

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS
CURSO DE HISTÓRIA

ANA CLARA PEREIRA SILVA

**A UNIÃO DE MULHERES DO PIAUÍ NO COMBATE À
VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA EM PICOS (1983-2013)**

PICOS/PI

2014

ANA CLARA PEREIRA SILVA

**A UNIÃO DE MULHERES DO PIAUÍ NO COMBATE À
VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA EM PICOS (1983-2013)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus de
Picos como requisito para a obtenção do título de
Licenciada em História.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Olivia Candeia Rocha

PICOS -PI

2014

Eu, **Ana Clara Pereira Silva**, abaixo identificado(a) como autor(a), autorizo a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação abaixo discriminada, de minha autoria, em seu site, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, a partir da data de hoje.

Picos-PI 20 de março de 2014.

Assinatura

FICHA CATALOGRÁFICA
Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí
Biblioteca José Albano de Macêdo

S586u Silva, Ana Clara Pereira.
A União de mulheres do Piauí no combate à violência física doméstica em Picos (1983 – 2013) / Ana Clara Pereira Silva. – 2013.
CD-ROM : il; 4 ¾ pol. (82 p.)

Monografia(Licenciatura Plena em História) – Universidade Federal do Piauí. Picos-PI, 2013.
Orientador(A): Profa. MSc. Olívia Candeia L. Rocha

1. Violência Doméstica - Mulher. 2. Delegacias Especializadas. 3. União de Mulheres no Piauí. I. Título.

CDD 362.839 072

ANA CLARA PEREIRA SILVA

A UNIÃO DE MULHERES DO PIAUÍ NO COMBATE À VIOLÊNCIA FÍSICA
DOMÉSTICA EM PICOS (1983-2013)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal do Piauí-UFPI, Campus de
Picos como requisito para a obtenção do título de
Licenciada em História.

Aprovada em: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Olivia Candeia Lima Rocha

Prof(a) Ma. Olívia Candeia Lima Rocha (Orientadora)

Francisco Gleison da Costa Monteiro

Prof(a) Me. Francisco Gleison da Costa Monteiro (Examinador)

Ana Paula Cantelli Castro

Prof(a) Ma. Ana Paula Cantelli Castro (Examinadora)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que nunca me deixou desistir, apesar de tudo que passei para chegar até aqui.

Aos meus pais Gilberto Pereira e Maria Luziene, que foram meu suporte em todos os momentos da minha vida. Todos os sacrifícios, momentos difíceis que passamos juntos, todos os altos e baixos, sempre estavam ao meu lado mostrando que apesar de tudo o importante era me ver feliz e conseguindo conquistar todos os meus objetivos.

As minhas irmãs Ana Laisy e Ana Carolina, sempre me incentivando e dando apoio.

Minhas avós Francisca Ferreira e Ana Maria, pelo amor dedicado a mim. Aos meus tios e tias, Maria Aldenora, Maria Ferreira, Dinarth Pereira, João Ferreira, José Pereira e Francisco das Chagas, e a minha Madrinha Maria pelo carinho dedicado a mim.

A todos os meus amigos, em especial a Evenile Maria, Iane Maza, Karleny Almeida, Kelly Márcia, Maria Aparecida, Maria Valdéria, Fernanda Morais, Eva Jussara, Leila Ramos, Luany Silva, Ariane Oliveira e Yara Leal que sempre estiveram ao meu lado me incentivando a seguir em frente. Posso falar que mais que amigas são irmãs que me fizeram mais forte, me apoiando nos momentos mais difíceis de minha vida, me ouvindo, me consolando, chorando e sorrindo comigo, sempre ao meu lado cada uma com sua essência, com seu jeitinho de ser conseguiram conquistar meu amor e meu carinho.

Agradeço à atenção e paciência que me foi dispensada e, sobretudo, ao profissionalismo com o qual a Professora Ma. Olívia Candeia me orientou com grande sabedoria e compreensão.

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus. Aos meus pais, minhas irmãs, meus amigos e primos, que sempre estiveram comigo me dando força e coragem para não desistir e poder seguir em frente. Amo vocês.

*Hoje eu preciso e vou mudar
Dividir no tempo e
Somar no vento
Todas as coisas que um dia sonhei conquistar
Porque sou uma mulher como qualquer uma
Com dúvidas e soluções
Com erros e acertos
Amores e desamores
Suave como uma gaivota
E ferina como uma leoa
Tranquila e pacificadora
Mas ao mesmo tempo
Irreverente e revolucionária
Feliz e infeliz
Realista e sonhadora
Submissa por condição
Mas independente por opinião
Porque sou mulher
Com todas as incoerências
Que fazem de nós ...
O forte sexo fraco.*

Mudanças
Composição: Vanusa e Sergio Sá

RESUMO

O presente estudo apresenta os aspectos histórico e cultural da mulher vítima de violência doméstica física na cidade de Picos a partir da análise da atuação da União de Mulheres do Piauí no recorte compreendido entre os anos de 1983 a 2013. Observa-se ainda, o processo de como as mulheres se faziam presente como parte fundamental do que foi sendo construído no decorrer de suas lutas e conquistas como a delegacia da mulher e a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), analisando o processo histórico e cultural que se deu pela construção dos papéis femininos e as lutas travadas para a desconstrução dessas concepções que foram criadas, onde homem e mulher teriam funções diferentes. Dando ênfase aos movimentos feministas, a União de Mulheres do Piauí- UMP (Núcleo de Picos) e a criação da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher – DEAM, na cidade de Picos, através de entrevistas com a delegada da cidade, a defensora pública e a coordenadora do movimento social UMP, núcleo de Picos, no que se diz respeito à violência física no ambiente doméstico na cidade. Tendo como motivação a necessidade de ter uma pesquisa que pudesse incluir as transformações sociais como um instrumento de mudanças. Foram utilizadas nesse trabalho fontes orais a utilização de documentos, livros e artigos, pesquisas em “site”. Utilizou-se conceito de patriarcado, segundo Adriana Piscitelli, analisando as diferenças sexuais e as impostas pela sociedade no sentido cultural sobre o ponto de vista de Vera Puga e Rose Marques Grazinoli, observando as diferentes formas de violências sofridas pelas mulheres, as diferenças de gêneros, dominação masculina sobre as mulheres e como está constituída culturalmente na sociedade.

Palavras-chave: Mulher, Violência Física, Delegacias Especializadas, UMP- Picoense

ABSTRACT

This study presents the historical and cultural aspects of women victims of physical domestic violence in the city of Picos from the analysis of the performance of the Union of Women of Piauí in cut between the years 1983-2013 . We also observe the process of how women were present as fundamental than was being built in the course of their struggles and triumphs as police woman and Law 11.340/2006 (Maria da Penha Law) part , analyzing the historical process and that was because of the cultural construction of women's roles and struggles to deconstruct these concepts that were created where men and women have different roles . Emphasizing the women's movement , the Women's Union of Piauí - UMP (Core peaks) and the creation of the Police Service Specializing in Women - DEAM in the city of Picos , through interviews with the deputy of the city's public advocate and coordinator social movement UMP , core peaks , as regards physical violence in the home environment in the city . Having motivated by the need for research that could include social transformation as an instrument of change. Oral sources the use of documents , books and articles, research on " site " were used in this work . We used the concept of patriarchy , according Adriana Piscitelli, analyzing sex differences imposed by society and the cultural meaning of the point of view of Vera Puga and Rose Marques Grazinoli , observing the different forms of violence suffered by women , gender differences , male domination over women and how society is culturally constituted .

Keywords : Women, Physical Violence, Special Police, UMP-Picoense

LISTA DE SIGLAS

BO – Boletim de Ocorrência

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres

DDM – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DEAMS – Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres

FANC- Federação das Associações dos Moradores do Conselho Comunitário

MPA- movimento de pequenos agricultores

OEА – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONGs – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PT- Partido dos Trabalhadores

SAMVVS – Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual

SOS- Socorro (salvem nossas almas)

SBPC - Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência

SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres

UMP – União das Mulheres no Piauí

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Ilustração I - Iones de Sousa, morta pelo cunhado	26
Ilustração II - Mulheres Homenageadas na Câmara Municipal de Picos.....	43
Ilustração III - Gertrudes Maria de Jesus Oliveira	48
Ilustração IV - Maria José Alves do Nascimento (Nega Mazé)	65

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 A UNIÃO DE MULHERES DO PIAUÍ NO COMBATE À VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA EM PICOS- 1983-2012	18
1.1 SURGIMENTO DO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM PICOS.....	18
1.2 ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	28
2 A CIDADE DE PICOS , A VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA E A UNIÃO DAS MULHERES DO PIAUÍ EM PICOS-UMP.....	43
2.1 A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NA MULHER EM PICOS	53
2.2 NEGA MAZÉ: MOVIMENTOS SOCIAIS E A UNIÃO DE MULHERES EM PICOS .	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71

INTRODUÇÃO

O tema abordado trata de um assunto que vem sendo debatido no decorrer da história e envolve tanto a esfera política como a social e cultural, isso devido ao crescente número de violência registrado contra a mulher, em especial a violência física.

A escolha desse tema foi em razão da construção do papel feminino o qual se deu através do processo histórico e cultural ao longo do tempo e as lutas travadas para a desconstrução dessas concepções que foram criadas. Dando foco principalmente aos movimentos feministas, a União de Mulheres de Picos (UMP) e a criação da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher (DEAM) na cidade de Picos, através de entrevistas com a delegada da cidade, a defensora pública e a coordenadora do movimento social UMP núcleo de Picos, no que se diz respeito à violência física no ambiente doméstico na cidade. O desafio de compreender tantos casos de violência contra a mulher configura como a principal motivação para a realização desse trabalho, e a necessidade de ter uma pesquisa que pudesse incluir as transformações sociais como um instrumento de mudanças.

O processo histórico de como as mulheres se fizeram presentes como parte fundamental do que foi construído na história nos mostra como é importante a maneira como o objeto histórico é estabelecido e refletido no decorrer do tempo. Percebemos isso, quando questionamos como esse objeto foi produzido, prestando atenção no que se foi transformando no decorrer do tempo. Segundo Keith Jenkins,

O passado e a história existem livres um do outro; estão muito distantes entre si no tempo e no espaço. Isso porque o mesmo objeto de investigação pode ser interpretado diferentemente por diferentes práticas discursivas, ao mesmo tempo que, em cada uma dessas práticas, há diferentes leituras interpretativas no tempo e no espaço. No que se diz respeito à história, a historiografia mostra isso muito bem.¹

Isso pode estar relacionado com as várias interpretações no decorrer do tempo e como ele foi construído no transcorrer da história independente do objeto a ser pesquisado. No caso da mulher ela parou de ser vista como um plano secundário, para ser protagonista de sua própria história, porém no decorrer do tempo ela pode ser interpretada de várias formas dependendo do discurso. Os movimentos feministas foram uma das maneiras das mulheres se colocarem como autoras, seres atuantes, de se fazerem independente durante esse processo. É

¹ JENKINS, Keith. **A História Repensada**. Tradução de Mário Vilela. 3. Ed- São Paulo: Contexto, 2005, p 24.

importante observar, segundo Keith Jenkins, que “a maneira com a qual o historiador tenta entender o passado é crucial para determinar as possibilidades do que a história é e pode ser”.²

O conceito de patriarcado, segundo Piscitelli, colocado sobre o ponto de vista feminista seria “um sistema social no qual a diferença sexual serve como base da opressão e da subordinação da mulher pelo homem”³. Neste sentido, o patriarcado situa e confina a mulher no mundo privado e doméstico, espaço dos “afetos”, de forma que parecem estar separados e em oposição. O patriarcado seria uma das formas em que as feministas acreditavam estar a opressão masculina que ocorreu através da cultura desenvolvida no ambiente doméstico. Levando em consideração essa visão, tudo que é construído pode ser modificado e, ao se fazer isso, as mulheres poderiam modificar o espaço social que elas viviam e atuavam.

As subversões surgiram quando a mulher saiu do que seria seu ambiente, tomando como ponto de partida o “caráter natural” que marcava essa dominação, segundo Grazionoli, esse fato pode ter ocasionado a violência, “pois o homem ‘aprendeu’ que a masculinidade significava poder, superioridade e agressividade”⁴

Ao haver a emancipação feminina o homem perderia o controle dos espaços antes dominados por ele e acreditava estar com isso sendo rebaixado devido a mulher exercer a mesma função que a dele deixando as funções que antes eram destinadas à ela de lado. Segundo Durval Muniz,

A emancipação política da mulher seria incompatível ‘com o estado de dependência natural feminina’, o que produziria sérios conflitos entre a condição de proteção e a maternidade. A mulher na posse de seus direitos tenderia a fugir da maternidade, o individualismo feminino era contrário aos interesses da família. Se a sociedade queria preservar a família, e esta tem a preponderância do marido, sem o seu domínio reconhecido e aceito esta não poderia existir, já que em todas as sociedades até então existente era o homem o chefe da família.⁵

A dominação masculina, segundo Bourdieu, foi “imposta e vivenciada” construída e aceita como natural, graças à composição biológica que assim define mulher e homem, já que

² JENKINS, Keith. **A História Repensada**. Tradução de Mário Vilela. 3. Ed- São Paulo: Contexto, 2005, p 29.

³ PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. IN: Almeida, Heloisa Buarque de. SZWAKO, José Eduardo. (Orgs.). **Diferenças, igualdades**. São Paulo: Berlendis e Vertechia, 2009.

⁴ GRAZINOLI. Rose Marques. Íntimo e Violento. O Mito da Agressividade e do Poder masculino constrói uma fragilizada subjetividade feminina. **PSIQUE CIÊNCIA E VIDA**, ano II, n. 18, 2007.

⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nordeste: invenção do “falo”-uma história do gênero masculino(1920-1940)**. 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013,p. 91.

fisicamente o homem é, na maioria das vezes, mais forte. A mulher fica mais suscetível a sofrer violência física.

As diferenças entre sexos, etnias, raças e sociedades fazem parte do construto social que determina nossas desigualdades. Mas nós não nascemos homens e mulheres, a cultura que nos destina diferentemente a sermos mulheres e homens. Nos anos de 1950 e 1960, existiram em abundância, por todo o país, as escolas religiosas de internato. Essas escolas preparavam as mulheres e homens de forma diferenciada. As mulheres, quando faziam o curso normal, o famoso ‘espera marido’, aprendiam as disciplinas próprias para serem professoras do chamado ensino primário. Além das disciplinas de português, matemática, ciências, inglês, história, geografia, etc, ainda faziam disciplinas que futuramente as ajudariam no domínio da casa, das crianças, do marido. Assim o canto, a puericultura, declamação, trabalhos manuais, imitação de voz, etc, eram matérias fundamentais para aquelas que seriam boas esposas, mães e donas de casa. Por que não dizer que se transformariam em rainhas do lar? ⁶

As diferenças impostas pela sociedade seriam culturais, isso que diferencia o homem e a mulher, e os papéis destinados a cada um, onde teriam uma educação distinta já que possuíam funções diferenciadas. A mulher deveria estudar e aprender como fazer os afazeres domésticos, já que suas principais funções seriam de ser esposa, dona de casa e mãe de família. As mulheres deveriam obediência aos seus maridos. Teriam que seguir regras rígidas de como andar, falar e agir, para serem verdadeiras damas dignas de respeito. A que fugisse da regra não era bem aceita na sociedade ou acabava por sofrer consequências que deixariam marcas, como a violência. Vera Puga nos apresenta ainda que,

É preciso criar, construir mulheres capazes de reger as próprias condutas e, para isso, construir suas independências, suas autonomias. Temos que conseguir acabar com a diferença de rendimentos entre homens e mulheres; empoderar as mulheres, tornando visíveis suas competências dentro das casas e na sociedade de forma geral.⁷

O trabalho baseia-se na ideia de entender como as mulheres foram construindo essas novas formas de condutas para acabar com as diferenças e a violência que sofriam e ainda sofrem dentro de casa, mostrando que é possível mudar a cultura vivenciada durante muito tempo.

Para a realização desse trabalho foram utilizadas fontes orais, pesquisas bibliográficas e artigos para a compreensão das relações históricas que nos remetem às mulheres e como

⁶ PUGA, Vera Lucia. **AUTONOMIA FEMININA COMO PORTA DE SAÍDA DA VIOLÊNCIA.** XXVIII simpósio nacional de história, conhecimento social. Natal, 2013, p. 2.

⁷ Ibid., 2013, p 6.

estas se inseriram no combate à violência física no ambiente doméstico. O uso da história oral será de grande importância já que “atualmente, a história oral temática tem sido uma das formas mais cultivadas na realização dessas pesquisas.”⁸ Explicando no decorrer do trabalho como os movimentos e lutas feministas ajudaram em defesa dos direitos das mulheres, observando o seu posicionamento histórico, o meio ao qual está inserida, como se deu a cultura patriarcal, a criação da delegacia da mulher no Brasil e em Picos.

Por meio da História, as pessoas comuns procuram compreender as revoluções e mudanças por que passam em suas próprias vidas: guerra, transformações sociais como as mudanças de atitudes da juventude, mudanças tecnológicas como o fim da energia a vapor, ou migração pessoal para uma nova comunidade. De modo especial, a história da família pode dar ao indivíduo um forte sentimento de uma duração muito maior de vida pessoal, que pode até mesmo ir além de sua própria morte. Por meio da história político e social ensinada nas escolas, as crianças são levadas a compreender e a aceitar o modo pelo qual o sistema político e social sob a qual vivem acabou sendo como é, e de que modo a força e o conflito têm desempenhado e continuam a desempenhar um papel nessa evolução.⁹

Toda a história é passada de alguma forma de geração por geração seja ela por fontes escritas ou fontes orais, Thompson chama a atenção para a história oral e a importância para compreender as revoluções e as mudanças que ocorreram no decorrer do tempo nos mostrando novas formas de realizar pesquisas. A história oral seria uma nova maneira de investigação dentro do campo histórico. Ao fazer entrevistas com pessoas que viveram em determinada época com normas de conduta e de valores exercidos durante o período pesquisado percebemos maiores possibilidades de pesquisas, já que muitas vezes o que já está escrito não é o bastante. No caso as entrevistas seriam novas formas de vê a história de maneira que os que foram ignorados poderiam falar como se sentiam como agiam e o que realmente queriam fazer e assim haver uma maior colaboração para escrever a história baseando-se na fala.

As possibilidades diante da história oral podem ser relacionadas para muitos campos da história, podendo então escrevê-la a partir do discurso. “ A história oral devolve a história às pessoas em suas próprias palavras. E ao lhes dar um passado, ajuda-as também a caminhar

⁸ MEIHY, José Carlos S, B. **Manual de História Oral**. Ed. Loyola, 2005

⁹ THOMPSON, PAUL. **A Voz do Passado: História Oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3ª ed.1992, p 21.

para um futuro construído por elas mesmas”.¹⁰ Com a produção de fontes haverá a construção da memória.

A história oral, a utilização de documentos, livros e artigos, pesquisas em “sites”, foram de fundamental importância para a realização desse trabalho. O que foi narrado serviu de base para as análises de textos e confirmação do que já estava sendo escrito. Mostrando que as fontes orais podem ser empregadas com as fontes habituais enriquecendo mais a história a ser escrita.

Com base nos estudos sobre a violência contra a mulher, no decorrer desse trabalho, foi analisado como as mulheres se constituíram historicamente no que se diz respeito ao combate à violência doméstica, culturalmente e até politicamente, observando as vítimas dessa violência, no caso as mulheres, no ambiente doméstico de maneira geral e depois enfocando a cidade de Picos dos anos 1983 até 2013, levando em consideração que a delegacia da mulher nessa cidade só foi criada e entrou em funcionamento em 2008.

O papel fundamental da pesquisa seria analisar as contribuições feministas principalmente a luta da UMP núcleo de Picos no que diz respeito ao combate a violência doméstica. Além de possíveis discussões sobre o tema dando mais visibilidade a mulher e sua batalha contra as agressões que ocorrem dentro do ambiente doméstico, a luta dos movimentos feministas da União de Mulheres em Picos e todo o processo de como esse combate foram se construindo dentro da cidade nos trinta anos de UMP de Picos.

Foram entrevistadas, a senhora Maria José Alves Do Nascimento, a Nega Mazé, coordenadora da União das Mulheres do Piauí- Núcleo de Picos; tendo formação de professora e formada em Direito pela Ursa - Faculdade R.sa - Instituto Raimundo; a delegada da mulher atuante na cidade de Picos-PI a senhora Syglia Samuelle formada em Direito pelo CEUT, Centro de Ensino Unificado de Teresina e a Defensora Pública, Julieta Sampaio Neves Alencar formada em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

O trabalho encontra-se estruturado em dois capítulos. O Primeiro, intitulado Surgimento do combate à violência doméstica contra a mulher, o segundo a cidade de Picos, a violência física doméstica e a união das mulheres núcleo em Picos-UMP.

O primeiro capítulo, refere-se aos movimentos feministas e ao surgimento de lutas em favor das mulheres, no que se diz respeito à violência cometida contra elas pelos seus companheiros, e a criação da delegacia da mulher e a Lei Maria da Penha, tendo como conceitos a violência e o sistema patriarcal.

¹⁰ THOMPSON, PAUL. **A Voz do Passado: História Oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3ª ed.1992, p 21.

No segundo capítulo, utilizou-se as entrevistas com a delegada da mulher da cidade de Picos-PI, Syglia Samuelle; a coordenadora da UMP núcleo de Picos, Maria José Alves do Nascimento e com a defensora pública, Julieta Sampaio, para a construção da representação feminina na cidade de Picos, tendo como corte temporal os anos de 1983 a 2013.

1 A União de mulheres do Piauí no Combate a Violência física doméstica em Picos (1983-2012)

1.1 Surgimento do combate à violência doméstica contra a mulher

Para compreender as diferentes formas de violência sofrida pelas mulheres, é importante entender as diferenças de gênero, a dominação masculina sobre as mulheres e como ela está constituída culturalmente na sociedade. Observando-se que:

Os conflitos surgem quando se rompe o equilíbrio, ou seja, quando um polo busca dominar o outro, como historicamente ocorreu. Tais conflitos, que podem ocasionar a violência, parecem ocorrer porque o homem ‘aprendeu’ o que é masculinidade dentro de um contexto que sempre atribuiu a ele adjetivos como conquistador, agressivo e poderoso. Tal suporte inseriu nele a crença de que é superior, necessitando demonstrar seu poder a qualquer custo.¹¹

As funções que são atribuídas de formas diferentes aos sexos feminino e masculino, quando fugia do que se acreditava ser a sua ordem natural, ou seja, a mulher submissa ao homem, faria com que esses conflitos se tornassem uma necessidade para os homens que acreditavam estar perdendo seu espaço, os quais não compreenderam a evolução da sua época e a capacidade de cada pessoa, independentemente do seu sexo, para desempenhar qualquer função, cabendo a eles buscarem formas para se sobreporem e não se sentirem ameaçados em sua condição masculina. Podendo o homem usar de ações violentas somente para mostrar sua força biológica, muitas vezes superior a da mulher e assim afirmar sua superioridade.

O aumento da participação feminina na vida pública na década de 1960 e o combate à dominação masculina, veio a ser uma das pautas das lutas feministas desse período. Observa-se que a definição do conceito de patriarcado a princípio foi utilizado de forma a definir as várias formas de dominação. Portanto como patriarcado temos:

Patriarcado é um sistema social no qual a diferença sexual serve como base da opressão e da subordinação da mulher pelo homem. O poder patriarcal pode ser entendido em função do âmbito familiar, como poder do pai sobre a esposa e sobre os filhos [...] O poder patriarcal diz respeito à capacidade masculina de controlar o corpo da mulher, para fins reprodutivos ou sexuais. Nesse sentido, o patriarcado situa e confina a mulher no mundo privado e doméstico, espaço dos afetos, de forma que, na ideologia patriarcal, os espaços privado e público parecem estar separados e em oposição. A

¹¹ GRAZINOLI. Rose Marques. Íntimo e Violento. O mito da agressividade e do poder masculinos constrói uma fragilizada subjetividade feminina. **Psique Ciência e Vida**, ano II, n. 18, 2007, p. 72.

denúncia do patriarcado serviu como instrumento político fundamental na luta feminista a partir dos anos de 1960 em diferentes regiões do mundo.¹²

O patriarcado serviria para impor a dominação masculina sobre a mulher, que deveria, da melhor maneira possível servir ao homem. O pai teria uma superioridade sobre a família, esposa e filhos. A questão principal seria o controle sobre os atos, o corpo e os papéis que as suas esposas deveriam cumprir e para que isso ocorresse da forma considerada por eles correta, poderiam usar de violência contra elas.

O patriarcalismo, sociedade do poder masculino, do império dos pais em relação paternalistas, de filhotismo, apradrinhamento, sociedade das parentelas, ia sendo modificado por um processo que é visto como de confusão entre as fronteiras de gênero, em que as mulheres pareciam assumir lugares antes reservados aos homens.¹³

O patriarcalismo no sentido do equilíbrio dos papéis sociais entre homens e mulheres, instalado durante um determinado período histórico nas relações sociais, quando rompido, a ordem social criada entra em subversão podendo gerar violência por parte dos que acreditavam estarem perdendo seu espaço dentro da sociedade, ou seja, os homens.

O conceito de patriarcalismo não é apenas, como procurei demonstrar, voltado para uma descrição do passado, mas é uma forma de descrevê-lo que tem a ver com as relações contemporâneas, em que o autor estava mergulhado. Era uma forma de organizar a memória das relações de gênero que servia para uma atuação num dado momento histórico, em que essas relações estavam se alterando profundamente e de forma assustadora, para um homem ligado a esse passado rural, escravocrata, mas um homem urbanizado, moderno, que procurava, através de seus estudos do passado posicionar-se nas querelas do presente.¹⁴

A relações sociais ficariam relacionadas ao patriarcalismo no sentido de que este serviria de base para entendê-las e estabelecer o que aconteceu em um determinado momento da história. Com isso poderíamos compreender as mudanças que ocorreram através da memória das relações de gênero, analisando até que ponto isso permitiria o que Durval Muniz chamou de feminização da sociedade. O medo do homem de perder seu espaço para as

¹² PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. IN: Almeida, Heloisa Buarque de. SZWAKO, José Eduardo. (Orgs.). **Diferenças, igualdades**. São Paulo: Berlendis e Vertechia, 2009, p. 120.

¹³ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Nordeste: **Invenção do “Falo”**-uma história do gênero masculino(1920-1940). 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013, p.130

¹⁴ Ibid., 2013, p.217

mulheres, uma iminência considerada por eles real, a forma utilizada para mostrar a superioridade masculina seria a violência doméstica. Nesse sentido ainda pode ser observado que as práticas antes aceitas começariam a ser criminalizadas e acabaram se tornando assuntos públicos.¹⁵ O conceito de patriarcalismo serve para entender um período em relação aos estudos das relações de gênero.

Quando se fala em violência familiar, tem que se buscar entender, o conceito de violência e como ela pode ocorrer, quais os tipos que existem e o contexto em que está inserida, portanto, para se entender a violência contra as mulheres teríamos que voltar na história e no processo cultural já construído desde muito tempo.

Atualmente, podemos apontar grandes mudanças de valores culturais (sabendo-se que não podemos analisar de forma generalizada, devido o fato de que em alguns países as mulheres vivem em condições extremamente desiguais em relação ao homem), primeiramente em casa, a mulher era prisioneira do pai, que se dava ao direito de definir com quem a filha iria casar e ter com ela uma disciplina mais rígida que a mantida com o filho homem, em função do dogma da virgindade, que foi criado ou preservado inequivocamente para garantir que o patrimônio do homem fosse transferido apenas a seus descendentes de sangue (muito embora a questão religiosa também fosse relevante). Ou seja, a virgindade foi erigida a requisito de respeitabilidade da mulher em virtude de ser a única forma segura do passado de se garantir que a sucessão dos bens do homem fossem apenas os seus herdeiros ‘de sangue’.¹⁶

A mulher deveria obediência ao pai e depois ao marido e com isso os afazeres domésticos, o cuidado com os filhos e a responsabilidade da casa ficavam a cargo da mulher. A virgindade viria a ser como uma segurança para o homem de que a mulher não tivera outro homem antes dele e com isso, os seus herdeiros seria de fato seus filhos, muito embora havia todo o contexto religioso, da pureza da mulher, que deveria se manter virgem até o casamento.

Ao contrário do que se pensa, não são possíveis relações de poder sem violência, embora este tente exatamente coibi-la. É a potência social que se exprime por meio dela e é esta potência que não permite a centralização e o monopólio da violência por alguns, o que levaria ao totalitarismo. A violência é criativa desde que encarada como uma forma de comunicação, de evitar o monopólio da fala e da simbolização por uma minoria. É preciso lembrar o tempo inteiro para a sociedade que a violência existe, para com ela

¹⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Nordeste: **Invenção do “Falo”**-uma história do gênero masculino(1920-1940). 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013, p. 181.

¹⁶ GONÇALVES, Fabiana Santos; ANJOS, Jocimar Augusto dos; PEREIRA, José Ricardo Moura. **Lei Maria da Penha**: contexto histórico e casos concretos de aplicabilidade.

se poder lidar, não tentando escondê-la ou nega-la, porque, então, ela pode se tornar sanguinolenta.¹⁷

A figura masculina estaria relacionada à violência, obedecer ao pai e depois ao marido seria a forma de coibir a violência contra a mulher. Durval Muniz nos mostra que, ao tornar a violência visível para a sociedade, mostrando a sua existência ela poderia ser combatida, pois assim ela não iria ser escondida ou negada.

A violência construída culturalmente como natural para o universo masculino e a mulher defenderia a sua integridade se fosse obediente. Mais uma vez observamos a naturalização da mulher como um ser que deveria ser frágil e dócil enquanto o homem um ser forte e violento quando tivesse a sua ordem desrespeitada. Ou seja, “na sociedade, o frouxo não se mete não há lugar para homens fracos e covardes. Há, pois, uma tradição de narrar atitudes de violência na produção cultural popular”.¹⁸

Segundo Rosário, a violência sob a perspectiva do entendimento comum é concebida antes de tudo, como agressão e maus tratos físicos, podendo também ser manifestada de outras formas, como quando ocorre a ação de limitar, ferir ou destruir as pessoas ou seus bens.

Este tipo de violência inclui, além de atos de agressão física de toda espécie, relações forçadas e outras maneiras de coação sexual, maus-tratos psicológicos como intimidação e humilhação, e controle de comportamento, tal como isolar a pessoa da família e amigos e restringir seu acesso à informação e assistência.¹⁹

Às vezes, a violência cometida sobre essas mulheres pode vir a ser por motivos que nos remetem a pensar as diferenças e conflitos de gênero, estabelecidas entre homem e mulher. E o papel que cada um tem que desenvolver na sociedade, graças às construções sociais que já vinham sendo estabelecidas no decorrer do tempo.

Analisando-se experiências de países diversos no que tange à gestão da violência de gênero, observa-se que, guardadas as devidas proporções, há um núcleo resistente comum, qual seja: a tentativa sistemática de busca de alternativas individuais para a violência doméstica, ajustáveis às diversas conjunturas. Pode-se afirmar que se trata de um problema estrutural, que não

¹⁷ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Quem é frouxo não se mete**: violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordeste. Proj. História. São Paulo, (19), 1999, p. 188.

¹⁸ Ibid., 175.

¹⁹ GRAZINOLI, Rose Marques. Íntimo e Violento. O mito da agressividade e do poder masculinos constrói uma fragilizada subjetividade feminina. **Psique Ciência e Vida**, ano II, n. 18, 2007 ,p. 73. BACELAR, Rosário de Fátima Ferreira. A Violência Praticada Contra a Mulher Idosa na Família em Teresina: Marcas no corpo e na alma. **Carta Cepro**, Teresina, v.22, n. , jul. dez.2003

sofrerá profundas transformações se não houver mudanças sociais substantivas”²⁰

No que se refere aos espaços público e privado durante muito tempo observa-se que a posição da mulher na sociedade seria a de mãe, sua principal função, já que teria um mau funcionamento fisiológico, psíquico e emocional, remetendo-nos à ideia de mulher frágil, incapaz de tomar decisões simples até mesmo sobre seu próprio corpo. Uma cultura machista onde as mulheres questionam sobre possíveis mudanças, onde poderiam sim, construir sua história com base em seus valores, tirando o que é natural, e de certa forma imutável e colocando o feminino e masculino como uma construção social.

A violência cometida contra a mulher vem de uma mentalidade machista, onde a igualdade de direitos não poderia ser posta entre homens e mulheres. As mulheres sofreriam todas as consequências desse processo histórico, muitas vezes de forma cruel e violenta. As agressões físicas fariam parte de um processo educacional, em função de se conseguir obediência, no sentido de que, se houvesse medo haveria respeito e assim, a subordinação.

O modelo feminista define o agressor como aquele homem que bate na mulher por ter baixa-estima para convertê-lo em uma posição de controle e domínio. Esse homem compartilha valores tradicionais sobre a supremacia masculina e visões estereotipadas sobre os papéis de gênero, culpa terceiros por suas ações, é ciumento, apresenta duas diferentes personalidades, revela severo estresse em suas reações, normalmente usa o sexo como forma de agressão para elevar essa baixo-estima, porém, nega essas atitudes de seus comportamentos violentos como consequência de sua agressão.²¹

Colocando sobre esse ângulo, a própria vítima muitas vezes por vergonha ou coação do agressor e até mesmo da sua família, acabava por fingir uma vida que não existia, encobria a violência sofrida, por falta de apoio do poder público, que julgavam-na, muitas vezes, culpada pela violência cometida e acabavam por não denunciar as agressões justamente para não expor sua vida privada ao público. Com isso, aceitavam as agressões sem lutar por seu direito de defesa, pois essa seria a alternativa frequente ou única antes da criação das delegacias da mulher.

²⁰ ALMEIDA, Suely Sousa de. **Femicídio**: Algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

²¹ LIMA, Sheila Santos Ramos. **A questão da violência doméstica e familiar contra a mulher**: em Estudo de história de vida no SERAV/ TJDFT. Trabalho apresentado para o curso de Serviço Social da Universidade de Brasília-UNB. Brasília, 2008.

Muitas vezes as mulheres agredidas, não denunciavam as agressões por não haver um lugar específico para esse tipo de denúncias, um órgão que transparecesse segurança e proteção para elas e maiores informações de como proceder nesses casos. Com um homem delegado, muitas vezes não se sentiam bem em fazer as denúncias, se sentiam humilhadas por não receberem um atendimento que lhes transmitisse respeito e segurança.

Com isso, buscou-se nos movimentos feministas uma forma de contestação e de luta pelos direitos em defesa das mulheres, dentre os quais menciona-se na década de 1980 a criação da delegacia da mulher.

A violência contra a mulher desempenhou um importante papel para o movimento de mulheres no Brasil. Nos anos 80, favorecidos pelo processo de redemocratização política que se instalava na sociedade brasileira, o movimento de mulheres passou a buscar um diálogo com o Estado, cobrando a urgência de políticas que dessem respostas institucionais de prevenção e punição da violência praticada contra a mulher. Dentre as respostas apresentadas pelo Estado, a criação de uma delegacia especializada no atendimento de mulheres, se constituiu na mais importante.²²

A criação da delegacia da mulher nos anos de 1980, fez com que qualquer ato de violência fosse criminalizado, merecesse um maior destaque e maior visibilidade sobre esse problema, ou seja, um atendimento especializado. O movimento feminista lutava para que a criação da delegacia da mulher fosse instalada e que os homens que cometessem crimes contra a mulher fossem julgados e condenados pelos seus atos. Com a criação das Delegacias Especializada em Mulheres, as vítimas de violência poderiam ser de fato vistas como vítimas, pois os agressores muitas vezes usavam a desculpa de que estavam agindo para defender a sua honra, quando batiam ou até mesmo matavam suas companheiras. Na década de 1970 isso era um acontecimento muito frequente.

As delegacias vieram juntamente no período de tempo em que o movimento feminista no Brasil estava lutando pela igualdade e liberdade, mais especificamente na década de 1980. Porém, apesar de todas essas conquistas, as delegacias ainda precisariam passar por uma reformulação em sua estrutura para que de fato pudesse vir a melhorar as condições das mulheres vítimas de violência doméstica. Devido o fato de que o governo não oferecia uma proteção efetiva às mulheres que denunciam seus parceiros agressivos, muitas das vezes chegam a ser mortas por seus companheiros mesmo tendo realizado a denúncia.

²² PASINATO, Wânia. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizadas Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça.** São Paulo. Disponível em <<http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>> Acesso dia 12 de janeiro de 2013.

Os movimentos feministas foram de fundamental importância para coibir a violência doméstica, buscando acabar com a sociedade machista e lutando para obterem resultados onde mulheres pudessem viver com dignidade e terem a consciência de que não são inferiores e podem, de fato, lutar pelos seus direitos.

Os direitos e deveres são iguais e sem papéis sociais, a igualdade e respeito vêm a ser mais vista no Brasil nas décadas de 1970, 1980 e 1990 tanto para homens quanto para as mulheres. Com as lutas e ainda a criminalização da violência contra as mulheres, elas puderam ser vistas como um ser cidadã seja no espaço público seja no espaço privado.

A história do movimento e lutas feministas por direito e combate a violência são os principais focos das feministas na atualidade as quais buscam a igualdade de direitos sem preconceito ou repressão. A construção de representações masculina e feminina e os valores agregados, mostram que muitas mulheres tiveram um papel secundário antes de acreditarem que poderiam ser autoras de sua própria história e assim, quebrar o que acreditavam ser natural. Pode-se falar que a mulher também tinha o poder e que esse não estaria somente na força física, mas na forma como lidava com a situação, não se sobrepondo e nem aceitando humilhações, lutando pelos seus direitos, como por exemplo o de conseguir uma delegacia especializada e uma lei que de fato criminalizasse as agressões, porém essas conquistas não foram fáceis de obter e tampouco foram satisfatórias.

Não se pode dizer que há uma banalização no que diz respeito ao combate a violência doméstica, porém ainda há muito a ser conquistado por parte das mulheres. Já houve várias vitórias como a criação da delegacia da mulher e a aprovação da Lei Maria da Penha, mas ainda não foi o suficiente.

A estrutura política da década de 1980 restabelece a luta de diversos movimentos de proteção aos direitos de grupos sociais no Brasil. Nesse contexto, o aperfeiçoamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher origina, em 1985, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, executando oficialmente medidas de coerção através de instrumentos legais. Porém, esta instituição atende apenas um dos diversos apelos dos movimentos feministas brasileiros por políticas específicas para os grupos femininos. A não padronização das diversas delegacias existentes no país, além das precárias condições das estruturas físicas e de preparação dos funcionários, acarretava o constante descaso para com as ocorrências de violência. Em 2006 é criada a Lei 'Maria da Penha', considerada um dos instrumentos mais específicos de coerção a violência doméstica e familiar contra a mulher. As Delegacias da Mulher se propõem a partir de então a executar as ações previstas na nova Lei. Este trabalho procura entender qual a funcionalidade da Delegacia da Mulher – que vem sofrendo modificações importantes ao longo de seus vinte e quatro anos de existência – na execução

da Lei ‘Maria da Penha’, bem como na construção das relações de gênero no Brasil²³

Apesar de tudo, a luta estava apenas começando. Em 2006 foi criada a Lei Maria da Penha, em homenagem a uma mulher que sofreu a violência doméstica. Com essa lei o agressor independente da pena cometida teria que ser julgado por tal infração penal. A Lei Maria da Penha rege os direitos das mulheres e consolidou-se como de fundamental importância para as conquistas dos movimentos feministas. A lei em questão, nº 11.340/2006, segundo Barreto, veio a ser publicada no dia sete de agosto de 2006 e ficou conhecida por esse nome graças à farmacêutica bioquímica cearense, Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de tentativas de homicídio por seu ex-marido, o economista e professor universitário, Marco Antonio Heredia Viveiros, que tentou assassiná-la com um tiro de escopeta, calibre “20”, no dia 29 de maio de 1983. Em decorrência da agressão, Maria da Penha foi submetida a várias cirurgias. Como consequência da tentativa de homicídio, sofreu paraplegia irreversível.

O Brasil foi condenado por órgão internacional a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, pela impunidade com que tratava os casos de violência contra a mulher. O país foi advertido que deveria mudar a sua legislação para reduzir a violência doméstica além de pagar uma indenização para a Maria da Penha. O caso só veio a ser de fato punido graças às pressões internacionais que o Brasil estava sofrendo.

A conquista dessa Lei em favor das mulheres foi à base de muito sofrimento e luta das mesmas para que os agressores tivessem sua punição, para que as mulheres pudessem ter uma segurança a mais, porém isso veio depois de muita consternação. Várias mulheres tiveram seus corpos violados e foram humilhadas durante muito tempo para que se percebesse que era necessário ter uma proteção perante a lei e a sociedade, para que a agressão fosse criminalizada.

De acordo com Cfemea, a atuação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) e dos movimentos de mulheres e feministas nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) foi fundamental para garantir na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a igualdade entre os sexos, no inciso I do artigo 5º: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”; e a inclusão do § 8º no artigo 226: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando

²³ FRANÇA, Isabelle dos Santos. SILVA, Marcelo Melo da. **Pioneirismo e descaso: delegacia especializada de atendimento à mulher e suas ações.** Disponível em <<http://itaporanga.net/genero/gt10/7.pdf>> Acesso em 15 de Agosto de 2013.

mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Mas em prática isso não ocorre efetivamente, o governo ainda deixa a desejar no que diz respeito a esse amparo.

Exemplifica-se que fica somente no papel a segurança da casa abrigo onde possam estar em companhia dos filhos. Observamos isso nos vários casos que podemos ver na mídia e até no nosso cotidiano. Podemos perceber abertamente em uma reportagem do Portal Cidade Verde (anexo I), do dia 30 de Janeiro de 2013, que relata que as vítimas e seus filhos vivem com medo, mesmo tendo autorização judicial, eles não tem na prática a proteção necessária para viverem de maneira digna, sem medo de retaliações por parte da pessoa que praticou a violência. No caso descrito que ocorreu na cidade Santo Antônio de Lisboa do Piauí,

Iones de Sousa, 45 anos, foi morta a tiros dentro da Emater de Santo Antônio de Lisboa no dia 30 de janeiro, segundo o “site” o crime pode ter sido uma represália por conta de sua irmã, Patrícia que foi estuprada e engravidou aos 12 anos e acabou casando com seu agressor, com quem ainda teve três filhos. Iones denunciou o caso de agressão que a irmã sofria, tanto na polícia quanto no Ministério Público, mas nada foi feito.²⁴

Ilustração 1 - Iones de Sousa, morta pelo cunhado.



Fonte: Disponível em <<http://www.jornaldepicos.com.br>>

Observa-se que a agressão começou quando Patrícia, irmã da vítima, casou com o seu agressor por conta de uma sociedade machista que acreditava que a mulher deveria ter a honra

²⁴FILHO, Carlos Lustosa. **UMP faz ato e filhos de servidora da Adapi assassinada vivem com medo.** Disponível em <<http://www.cidadeverde.com>> acesso em 08 de agosto de 2013.

instaurada casando-se com o seu estuprador. No decorrer do casamento a mesma continua a sofrer agressões físicas, Iones indignada com a situação da irmã lutava para que ela se libertasse dessa situação, porém a luta trouxe a sua morte graças a pouca atenção das autoridades responsáveis pela segurança da população e em principal a da mulher, ou seja, o descaso em relação aos casos de agressões físicas sofridas pelas mulheres faz com que casos como o de Iones seja cada vez mais frequente. A criação de órgãos para esses fins ainda deixam a desejar, porém, poderia ser pior se não obtivessem as conquistas como a delegacia especializada e a Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha assim como a criação de delegacias de defesa das mulheres, foram conquistadas graças a força feminina que lutaram pelos seus direitos. O movimento feminista muito contribuiu para que de fato obtivessem resultados, uma luta que vinha sendo travada desde a década de 1970 e que veio a ter um maior reconhecimento na década de 1980.

O movimento de mulheres e feministas teve um papel fundamental em todo o processo de elaboração e aprovação desta Lei. No início, um consórcio de apenas cinco organizações, depois dezenas e mesmo centenas de mulheres discutiram e fizeram sugestões. Para chegarmos a essa grande conquista, foi importantíssimo o trabalho articulado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que juntos formaram uma corrente para aprovar a Lei Maria da Penha.²⁵

Todo movimento social busca realizações e conquistas no que se refere ao que se está propondo, o objetivo que se almeja. Nesses movimentos percebemos a forte representação feminina, buscando construir uma história em que passam a ser ativas no meio social exercendo seus direitos de cidadãs, o direito de ir e vir, de exigir que sejam ouvidas e respeitadas como mulheres e como formadoras de opinião, fortes, capazes de conseguirem atingir seu objetivos.

Com todo esse processo a Lei Maria da Penha conseguiu com que essas agressões fossem criminalizadas de fato, como já vinha previsto nos direitos humanos. Com ela observou-se que todo esse processo de dominação foi construído culturalmente e que não era natural, portanto, a situação imposta para as mulheres que poderia ser modificada.

²⁵ CFEMEA. **Lei Maria da Penha: Do Papel para a Vida.** Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. 2ª ed. Gráfica Brasil, 2007, p.85. Disponível em: <http://br.boell.org/downloads/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf>. Acesso em: 22Maio. 2013.

A Lei busca promover uma real mudança nos valores sociais, que naturalizam a violência que ocorre nas relações domésticas e familiares, em que os padrões de supremacia masculina e subordinação feminina, durante séculos, foram aceitos por toda a sociedade. Neste cenário é que a Lei apresenta, de maneira detalhada, os conceitos e as diferentes formas de violência contra a mulher, pretendendo ser um instrumento de mudança política, jurídica e cultural.²⁶

A naturalização da condição humana seria uma das causas que muito influenciou para que as mulheres sofressem caladas, além de ser uma imposição cultural criada, porém, modificada no decorrer do tempo, na política pública, jurídica e cultural e que veio a quebrar com os padrões de dominação e subordinação que eram aceitos pela sociedade.

A Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha – que cria mecanismos para coibir e evitar a violência doméstica e familiar contra a mulher torna-se emblemática na luta pelos direitos femininos, tendo em vista que expõe para toda a sociedade a necessidade premente de resgatar a cidadania da mulher, vez que a concretização dos direitos humanos passa pelo saneamento das chagas produzidas na menor unidade social: a família. [...] Foi percorrido longo caminho de lutas feministas para aquisição de muitos direitos hoje em vigor, inclusive a aprovação da Lei em tela. Recebida com muitas críticas, especialmente pelos operadores do Direito, que a consideram “apenas uma lei a mais”, em razão de o Código Penal já contemplar todas as tipificações criminais abordadas pela Lei nº 11.340/2006.²⁷

A Lei teria então, uma maior força representativa, além de dar enfoque a criminalização e punições mais rígidas para quem cometesse agressões ou qualquer tipo de violência contra a mulher. A força representativa de maior visibilidade fez com que as mulheres tivessem um maior acesso a informação e se sentissem mais seguras ao exercer sua cidadania sabendo que teriam um aparato legal, sendo esta agora capaz de lutar pelos seus direitos com uma maior proteção, que lhes foi negado por muito tempo.

1.2 Aspectos sociais e jurídicos do combate à violência contra a mulher

A Lei Maria da Penha abrange violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, de

²⁶ CFEMEA. **Lei Maria da Penha: Do Papel para a Vida. Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário.** 2ª ed. Gráfica Brasil, 2007, p.85. Disponível em: <http://br.boell.org/downloads/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf>. Acesso em: 22 Maio. 2013.

²⁷ OLIVEIRA, Andréa Karla Cavalcanti da Mota Cabral de. **Histórico, Produção e Aplicabilidade da Lei Maria da Penha – lei nº 11.340/2006.** Brasília, 2011.

acordo com o Capítulo II, do artigo 7º, da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, criada para reduzir ou até mesmo erradicar a violência doméstica contra a mulher, além de eliminar formas de discriminação contra as mesmas, chegando a punir quem cometesse algum tipo de violência, podendo quem atentar esse crime responder processo sob o código penal e a Lei de Execução Penal. No Capítulo II da Lei 11.340/2006:

Art.9º Assistência à Mulher em situação de violência doméstica familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§1º o juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§2º juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública integrante da administração direta ou indireta;

II- manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses;

§3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e a Síndrome da Imunodeficiência adquirida e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

Observava-se que a mulher perante a Lei tem seus direitos adquiridos, porém na prática isso não está ocorrendo. A mulher quando entra em contato com a defensoria pública poderá pedir uma proteção para que o seu companheiro não a importune mais, nem cometa qualquer crime contra ela, porém, em Picos, segundo a defensora pública da cidade, a proteção ainda é falha, pois não há como monitorar vinte quatro horas por dia a mulher que denunciou, já que a cidade não possui uma casa de proteção para elas e muitas vezes mesmo com a proibição por parte da justiça de que o companheiro se mantenha a metros de distância da mulher, isso geralmente não ocorre. Percebemos que mesmo com a criação da delegacia da mulher e com a Lei Maria da Penha ainda há muito a fazer para que as mulheres possam, de fato, ficar seguras, chegando a ocorrer muitas vezes o femicídio. Segundo Almeida:

A expressão femicídio íntimo foi introduzido em 1976, no Tribunal internacional de Crimes contra Mulheres, sendo retomada, nos anos 90, para

evidenciar a não- acidentalidade da morte violenta das mulheres. Femicídio designa o caráter sexista dos crimes conjugais²⁸

Considerando-se que a prática do femicídio é tão antiga quanto o patriarcado e que as mulheres sempre sofreram por sua condição de mulher, somente com o movimento feminista esse abuso pôde ser considerado como crime tornando-se um caso de direitos humanos.

Desta forma, a cultura de agressividade, pode aniquilar grupos inteiros de povos, por serem considerados diferentes, seja pela cor, pela língua, pela cultura, etc., como pode excluir os doentes, os homossexuais, as prostitutas, os indígenas, e ainda matar mulheres por serem consideradas inferiores, diferentes, portanto, dos homens. Além de matar, os assassinos acabam utilizando o matei por amor, matei para lavar a honra, matei por estar emocionalmente comprometido. O cultivo do ódio, como diz Gay, gera também o culto da masculinidade e com ele a desumanização das mulheres perante os homens, vigorosos, agressivos, e que deveriam assim cultivar as brigas, as lutas, serem hierarquicamente superiores.²⁹

Os direitos de todos os povos independente de sua cor, seu sexo, orientação sexual, sua profissão tem que ser preservados não podendo ser excluídos, marginalizados, maltratados por serem considerados inferiores aos padrões culturais existentes e fugirem do que acreditam ser natural e normal. O ódio ocasionado por essa cultura machista e preconceituosa, que muitas vezes utilizam violência para mostrar a sua superioridade, é considerado abuso dos direitos de todos de ir e vir.

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, no Título II dos direitos e garantias fundamentais, no Capítulo I dos direitos e deveres individuais e coletivos, temos no:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a prosperidades, nos seguintes termos:

- I. Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, em termos dessa Constituição;
- II. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

²⁸ ALMEIDA, Suely Sousa de. **Femicídio**: Algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

²⁹ PUGA, Vera Lucia. **AUTONOMIA FEMININA COMO PORTA DE SAÍDA DA VIOLÊNCIA**. XXVIII simpósio nacional de história , conhecimento social. Natal, 2013,p. 2.

III. Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante (...) ³⁰

Com a Constituição observa-se que, a partir daí, todos deveriam ser tratados igualmente, deveriam ter todos os seus direitos e deveres respeitados mutuamente, ninguém deveria obrigar nem ser agredido por ter feito ou deixado de fazer algo. Homens e mulheres deveriam ter sua igualdade respeitada. No Piauí, com a União das Mulheres no Piauí (UMP), sobre a violência doméstica,

Inferimos que a mulher da UMP elege a violência doméstica como luta não só porque todos os movimentos feministas no Brasil estão desenvolvendo suas lutas, haja vista o alto índice de violência doméstica contra as mulheres revelado nas pesquisas de âmbito nacional, especialmente com a Lei Maria da Penha se sentem revigoradas, amparadas, mais acolhidas nas suas reivindicações, mas parece que, dentre sua subjetividade, sua individualidade, sua experiência interna, talvez esta batalha cotidiana que é travada por esta mulher enquanto sujeita seja de alguém que também experimenta nas suas relações de gênero, isto é, com os outros, os seus cônjuges, sua família, seus colegas de trabalho, enfim, em sua vida social, uma violência que a aflige, que pede uma urgência na transformação dessas práticas. ³¹

Esse movimento de mulheres, a UMP, veio a se formar no Piauí na década de 1990, inconformadas com a repressão que sofriam considerado um dos principais movimentos de mulheres no estado do Piauí. Levando em consideração que a delegacia da mulher na cidade de Picos que só veio a ser criada e entrar em funcionamento em 2008, percebemos que há um atraso no que confere aos direitos das mulheres na cidade, já que a delegacia da mulher foi criada no Brasil em 1985, no Estado de São Paulo. Além de que, a delegacia da cidade de Picos apesar de ser a Delegacia Especializada da Mulher, não atua somente nisso, opera também em Dom Expedito Lopes-PI e em mais 15 cidades no plantão, com flagrantes e menores infratores o que dificulta o trabalho da delegacia, assim como a estrutura física e a equipe reduzida. A delegada Syglia Samuelle, sobre esse aspecto afirma que:

³⁰ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

³¹ OLIVEIRA, André Araújo de. CAVALCANTE, Francisca Veronica. Gênero e Subjetividade na União de Mulheres do Piauí. IN: VASCONCELOS, José Geraldo . SILVA, Samara Mendes Araujo. FRANCO, Cassandra Bastos. SANTANA, José Rogério. (Orgs.) **Lápis, agulhas e amores na contemporaneidade**. Fortaleza: UFC, 2010

Mesmo com a delegacia especializada isso ai tende a ser mais rápido do que a delegacia que pega todos os casos, se pega só mulher teoricamente você teria uma equipe maior só para fazer só aquilo, teoricamente por que na realidade eu passei muito tempo sozinha na delegacia da mulher sem um escrivão e sem um agente policia civil, hoje em dia eu tenho na delegacia um escrivão e um agente de policia civil na delegacia no caso, mas pra atender eu não sei quantas mil pessoas tem aqui em Picos, na população total, sendo que a mulher, acredito seja mais da metade, se juntarmos mulheres e menores e bem mais que a metade da população, acredito que três pessoas para atender essas demanda de pessoas é quase que humanamente impossível, mas é melhor do que do que se fosse uma delegacia que não fosse específica para atender só esses casos, né?!.³²

Na cidade de Picos a luta já vinha ocorrendo desde 1983, segundo Nega Mazé, coordenadora da União de Mulheres na cidade, onde buscavam a igualdade de direitos além do fim do machismo, para que as mulheres pudessem ter mais liberdade e serem reconhecidas como seres atuantes.

Vale destacar que na década de 70, no Brasil ocorreram várias manifestações do movimento de mulheres, com destaque para a luta contra a absolvição dos maridos, companheiros, namorados pelo homicídio de mulheres, fundamentada na tese de legítima defesa da honra. Mas foi somente nos anos 80 que o movimento feminista procurou dar mais visibilidade à questão da discriminação, violência e exploração sofrida pelas mulheres, que foram às ruas exigir a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs)³³

A discriminação contra a mulher chegava ao ponto de homens que assassinassem suas companheiras fossem absolvidos da acusação e o crime continuava impune, utilizavam para isso o argumento de legítima defesa de honra. Na década de 1970 as mulheres reivindicavam que esses homens fossem de fato punidos pelos crimes cometidos e esse argumento fosse derrubado. Na década de 1980 a resposta dessa luta veio com a criação das DEAMs. A mulher poderia denunciar o homem que cometesse agressões contra ela.

Percebe-se, ainda, a importância de haver uma maior conscientização por parte das mulheres de seguir em frente quando denunciam os homens, para que essa agressão não fique impune. A relação de impunidade, graças à construção dos corpos femininos e masculino, sua composição biológica define assim a dominação, a divisão de tarefas de acordo com o sexo, as diferenças sexuais socialmente construídas, aceitas como natural.

³² SILVA, Syglia Samuelli. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 20 de Agosto de 2013.

³³ GOLDENBERG, Mirian; TOSCANO, Moema. **A revolução das mulheres**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

Na dominação masculina; e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância do sentimento.³⁴

Ou seja, o que foi construído como natural muitas vezes é uma forma de violência que pode ser sentida fisicamente ou no cotidiano com pequenas e simples ações, e suposições de que as mulheres devem obediência ao homem já que o corpo deste, fisicamente diferente da mulher, pode ser mais forte. Essa seria uma questão de direitos humanos,

Na segunda metade dos anos 90 o debate sobre a criminalização da violência contra a mulher ganhou novos elementos numa retomada do problema à luz de novos eventos no Brasil e no mundo. No contexto internacional, a construção histórica dos direitos das mulheres que havia se iniciado com a Década da Mulher (1975-85) conheceu grandes avanços. As Conferências da ONU (Viena, 1993; Cairo, 1994 e Beijin, 1995) definiram violência contra a mulher como violação de direitos humanos e enfatizaram o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos.³⁵

Ao sofrerem qualquer que seja o tipo de violência, já abordada anteriormente, a mulher estaria perdendo seu direito de liberdade, de se exercer como cidadã e de ser vista como tal, sendo violada e humilhada de todas as maneiras. Tardamente, e aos poucos, esse problema foi ganhando foco e sendo reconhecido como uma forma que pudessem ver essa questão de violência contra a mulher como ela realmente merecia, como uma violação aos direitos humanos.

A violência contra as mulheres não são restritas a um determinado meio social, não escolhendo raça, idade, religião, cor e condição social. É um fenômeno social absurdo e inaceitável. Sendo um dos principais meios sociais para compelir as mulheres a posições subordinadas aos homens e, quando ocorre na família, é muitas vezes suportada e silenciada [...]A violência doméstica na maioria das vezes surge dentro das relações conjugais, não de casamento jurídico, mas de relacionamento amoroso. A agressão é impulsionada nas situações em que a mulher ou o homem não

³⁴ BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 160 p.

³⁵ PASINATO, Wânia. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizadas Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça**. São Paulo. Disponível em <<http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf> .> Acesso 24 de janeiro de 2013.

cumpra seus papéis e funções de gênero concebidas como apropriadas pelo companheiro³⁶

A violência contra a mulher pode ocorrer independente do meio, não existe um padrão para que essa violência ocorra, pode ser no ambiente onde o homem acredita ter o direito de poder abusar da sua condição masculina e de sua dominação. Muitas vezes essa forma de violência é silenciada pela própria mulher e sua família, por medo, por imposição de familiares ou por vergonha. Em entrevista com a delegada da mulher de Picos, Syglia Samuelle, a mesma expôs, que quando feitas as denúncias, muitas vezes as vítimas não retornam na delegacia para as audiências ou simplesmente retiram a queixa.

Sobre esse contexto, percebemos ainda que a violência não está restrita somente ao casamento, mas também a relacionamentos amorosos não necessariamente entre pessoas casadas. Essa violência vem a ser formada e realizada graças a concepções de papéis sociais onde cada qual tem uma função a ser cumprida e a dominação masculina predominar nesse contexto.

O movimento feminista evidencia que a questão de papéis sociais não deveria existir, pois não deveria ser natural o homem se sobrepor a mulher e nem vice-versa. Os direitos e deveres deveriam ser iguais e construídos de acordo com o que a pessoa independente do sexo, deveria ter o direito de escolha. Tanto na vida privada quanto na vida pública.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que os direitos da mulher ocorrem desde o nascimento, com a afirmativa de que ela não é objeto e nem propriedade dos homens, do estado ou de quem quer que seja. Diz, ainda, que as mulheres tem o direito à individualidade, à cidadania e à liberdade de ir e vir. Porém, na realidade, isso não acontece. No dia-a-dia, as mulheres são discriminadas, tratadas de forma desigual e inferiorizadas, pois, não bastasse a discriminação social e profissional, sofrem também desvantagens no relacionamento de gênero.³⁷

Ao falar de papéis sociais estamos sujeitos a pensar na questão de gênero e as diferenças do homem e da mulher, no que se acredita ser a condição social para cada grupo, e, por isso, muitas vezes ser interpretada como se a condição biológica influenciasse na

³⁶ COSTA, A.M. **Inaugurado Centro de Referência para Mulheres**. 2007. Disponível em: <<http://www.pi.gov.br/materia.phd?id=26736spes=francisca.20trindade>>. Acesso em: 07 Março. 2013.

³⁷ **A Violência Doméstica em Teresina**: Um enfoque da violência no contexto do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Cidade de Teresina-PI.

dominação, já que o homem tem a sua representação de ser forte, viril e dominante, enquanto que a mulher teria sua representação social de frágil, dócil e facilmente manipulável. Se houvesse a quebra desse paradigma a mulher sofreria as consequências já que essa seria a função a ser dominada pelo homem.

Na história da humanidade, a desigualdade entre o homem e a mulher foi estabelecida pela distinção de papéis sexuais. O status da mulher foi definido pelos homens, que delimitaram sua posição na vida familiar. Ela foi reduzida a um ser de inferior e submisso, aos papéis de esposa, mãe e dona de casa, mas ocupando sempre um lugar central na família³⁸.

Para que se possa ter uma construção feminina no contexto histórico, e como os períodos passados, culturalmente, contribuíram para a formação dessa representação, é muito importante se conhecer todo o processo histórico que foi criado no decorrer do tempo. Portanto, com a análise desse processo a luta das mulheres, apesar de várias conquistas, ainda está em construção contínua e merece um destaque e mais visibilidade sobre esse tema.

Observando como as mulheres conseguiram, depois de anos de luta, conquistar espaços para que pudessem ser ouvidas e compreendidas, porém não de maneira secundária, prática tão comum, no que se refere a sua condição feminina em relação à masculina. Puderam ser ouvidas e atendidas, depois de anos de luta, que não foram fáceis. Ainda há muito a ser feito, desde uma maior preocupação do Estado, a uma conscientização por parte dos homens e mulheres no que viria a ser uma agressão na vida da mulher e assim poder combatê-la.

A partir de todo o processo histórico no qual puderam se fazer ativas, as mulheres, graças aos movimentos feministas, construíram sua própria história e as vitórias que conseguiram no decorrer do tempo foram de fundamental importância para a contribuição das conquistas realizadas em mais de trintas anos de lutas, já que essas batalhas no Brasil ocorrem desde a década de 1970 e vem sendo firmada em momentos que muitas vezes não deixava espaço para que isso acontecesse como no período da ditadura militar, de 1964 a 1985.

Mesmo no período de repressão puderam se fazer firmes na luta em defesa das mulheres, tendo lutado pelos seus direitos em relação a grupos que buscavam a liberdade, como a luta de mulheres em busca de seus filhos desaparecidos. Em relação a esse período

³⁸ SEIXAS, A. M. R. **Sexualidade feminina**. História, cultura, família-Personalidade Psicodrama. São Paulo: Editora SENAC ,São Paulo, 1998.

podemos ter como uma conquista a Constituição de 1946, que apresentou alguns avanços, como o reconhecimento da igualdade entre os sexos.

Com essas conquistas veio o reconhecimento de que a mulher pudesse participar do meio social como ser mais atuante nas relações e tomar decisões fora do âmbito doméstico. A partir desse contexto observamos as vitórias no que se refere ao combate à violência doméstica e a representação feminina para que essa prática fosse de fato criminalizada.

O reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a mulher como sendo uma forma de violação de direitos humanos, prevista atualmente em seu art. 6º da Constituição Federal, despertou a consciência de que, embora tais direitos sejam inerentes a todos os cidadãos, não se pode fazê-los valer sem a atuação do Estado de modo a resguardá-los e preservá-los para um efetivo exercício.³⁹

O Estado é de fundamental importância para que de fato esses direitos sejam exercidos em favor das mulheres e que elas possam ser beneficiadas com eles, e assim tornarem-se eficazes quando posto em ação. A criação da delegacia da mulher veio a ser uma das conquistas do movimento feminista na década de 1980, no Brasil.

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi criada na cidade de São Paulo em 1985. Experiência pioneira no Brasil e no mundo, desde sua instalação estas delegacias tem ocupado posição central nos debates a respeito da violência contra a mulher. Se por um lado parece haver consenso de que as DDMs deram visibilidade ao problema, há também muita polêmica em torno da forma como essas Delegacias funcionam atualmente. Alguns estudos, por exemplo, demonstram como os modelos hoje existentes resultaram de uma apropriação pelo Estado das idéias feministas, enfatizando que a proposta original do movimento de mulheres consistia na formulação de uma política de combate à violência contra a mulher que contemplasse a criminalização como uma das saídas a serem apresentadas para as mulheres, mas não fosse a única. Na segunda metade dos anos 90 o debate sobre a criminalização da violência contra a mulher ganhou novos elementos numa retomada do problema à luz de novos eventos no Brasil e no mundo. No contexto internacional, a construção histórica dos direitos das mulheres que havia se iniciado com a Década da Mulher (1975-85) conheceu grandes avanços. As Conferências da ONU (Viena, 1993; Cairo, 1994 e Beijin, 1995) definiram violência contra a mulher como violação de direitos

³⁹ LEAL, Yara. **A delegacia especializada no atendimento à mulher – DEAM: No enfrentamento a violência doméstica e familiar em Teresina.** Monografia apresentada à Faculdade Santo Agostinho, Teresina, 2013.

humanos e enfatizaram o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos.⁴⁰

Ainda no que se refere ao contexto histórico sobre as conquistas feministas percebemos que o fator primordial para que as lutas fossem mais fortes seria a questão política, já que a relação homem e mulher estaria relacionado com o poder, colocando que, essas relações mesmo no ambiente privado e com parceiros íntimos, teriam um forte teor político, que interferiam nas relações sociais e na participação das mulheres na vida pública e no direito a cidadania de uma forma mais ampla, na qual fossem beneficiadas. No decorrer da história as mulheres foram em busca de seus direitos, passando, portanto, a atuar na sociedade em todos os âmbitos.

Várias organizações femininas foram fundadas entre 1946 e 1964, com o intuito de debater questões de interesse da mulher, como, por exemplo, organização de protestos acerca da carestia, a reforma do Código Civil, com vistas à supressão de tópicos que discriminavam a mulher casada e outros. Não houve progresso nesse sentido. Em contraposição, a Constituição de 1946 apresentou alguns avanços. Foi incluída a igualdade entre os sexos, permanecendo as mulheres com direitos anteriormente adquiridos e com incorporação de outros, como a aposentadoria aos 35 anos de trabalho e obrigatória aos 70 anos, além da prisão civil do ex-cônjuge pelo não pagamento da pensão alimentícia e auxílio à maternidade. Com o advento da ditadura militar em 64, o movimento feminino brasileiro arrefeceu, resultando em paralisia por aproximadamente 10 anos.⁴¹

A partir daí, percebe-se a força da representatividade da luta dos movimentos feministas a respeito da violência contra a mulher que veio a ter repercussão e resultados que beneficiaram as mulheres vítimas de violência, reconhecendo que a agressão física contra as mesmas poderiam ser combatidas se tivessem uma organização própria para que, seja assim, reconhecida como um crime contra direitos humanos.

Os direitos humanos, além de estarem vinculados à idéia do senso de comum de direito dos bandidos, durante muito tempo, trataram a questão da mulher de forma secundária, como se seus direitos, lutas e conquistas estivessem atrelados aos direitos do homem. O homem sempre foi o paradigma dos

⁴⁰ PASINATO, Wânia. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizadas Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça.** São Paulo. Disponível em <<http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>>. Acesso em 24 de janeiro de 2013.

⁴¹ OLIVEIRA, Andréa Karla Cavalcanti da Mota Cabral de. **Histórico, produção e aplicabilidade da Lei Maria da Penha – lei nº 11.340/2006.** Brasília, 2011

direitos humanos de toda humanidade, como se não existissem outros paradigmas e setores sociais mais vulneráveis, como a mulher, crianças, idosos, negros, índios, migrantes, gays, lésbicas, transexuais, deficientes físicos e mentais.⁴²

A figura feminina sempre esteve, desde o período do patriarcado, vivendo à margem dos homens, devendo obediência por ser naturalmente considerada inferior e, podendo ser usada como instrumento, objeto de interesse para o homem conforme o que esse desejasse. Com o surgimento de Leis e a criação da delegacia da mulher, assim como o reconhecimento de que qualquer tipo de agressão sobre a mulher seria um desacato aos direitos humanos as mulheres puderam, de fato, conquistar, no decorrer do tempo, um maior espaço, tanto no ambiente público quanto no privado. As lutas que vinham ocorrendo no Brasil, principalmente na década de 1980, foram de fundamental importância para que as mulheres pudessem construir sua própria história.

A mulher vítima de violência muitas vezes por vergonha de se expor, ou medo, ou às vezes, na hora de fazer a denúncia, por se sentirem intimidadas por seus companheiros e até em estarem diante de uma figura também masculina, no caso delegados, deixavam de denunciar ou muitas vezes retiravam a queixa. Com o surgimento da delegacia especializada da mulher, puderam se sentir mais confortáveis na hora de denunciar o seu agressor e de certa forma foram compensadas pelos anos de dominação e discriminação. As mulheres com a criação de uma delegacia para elas puderam se sentir mais seguras na hora de denunciar seus companheiros. Porém, vale ressaltar que o que teve uma construção cultural baseada em anos de dominação, não pode ser esquecido e nem superado de uma hora pra outra, ainda há muito a conquistar e defender quanto aos direitos das mulheres.

Muitas mudanças ocorreram na sociedade brasileira nos últimos 20 anos, inclusive nas definições aplicadas à violência contra a mulher e o que se espera das políticas públicas instituídas. A luta inicial pelo fim da impunidade foi substituída por uma luta pelo direito a uma vida sem violência. Inserida no debate a respeito dos direitos universais, as categorias violência doméstica e violência familiar passaram a se mostrar limitadoras para o problema que se queria explicitar: a persistência da violência contra a mulher e a ausência de respostas mais efetivas para seu enfrentamento. Apesar da contribuição dessas categorias para a exposição pública do problema representado pela violência masculina praticada nas relações

⁴² BARRETO, Ana Cristina Teixeira. **A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar.** Fortaleza, 2007.

íntimas chegou um momento em que não era mais possível desconsiderar a necessidade de realizar uma revisão crítica dessas categorias.⁴³

Com isso, observa-se que, a resposta a impunidade veio diretamente de lutas que as mulheres travaram para exercer poder sobre seu corpo, direito a liberdade de se tornarem o que realmente desejassem, sem que, para isso, sofressem algum tipo de preconceito ou agressão.

Desde que foram criadas as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) tem ocupado posição central nos debates, campanhas e estudos a respeito do enfrentamento da violência contra a mulher na sociedade. Parece ser unânime entre diferentes setores – militantes feministas, estudiosos do tema, políticos e operadores do direito – o reconhecimento do papel que estas Delegacias desempenharam ao dar visibilidade às práticas de violência contra a mulher, em especial a violência conjugal, permitindo que esta fosse despida do caráter pessoal e privado que as encobria até então.⁴⁴

A violência doméstica poderia então ser posta como realmente deveria, considerada um crime que violaria os direitos das mulheres. Com a maior visibilidade dessa questão a mulher poderia ter maior acesso a informação e um resultado mais eficiente diante de uma denúncia. O fato de muitas vezes esse tipo de violência ser encoberto deixaria a mulher em uma posição de aceitação ao ser humilhada, agredida e não ter onde recorrer. Com a criação da delegacia especializada a mulher teria uma maior segurança até mesmo na hora de denunciar.

Faz parte da rede de atendimento à mulher ainda as Defensorias da Mulher que têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. A DEAM é órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. A Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) tem investido na criação e consolidação de Defensorias da Mulher como uma das formas de ampliar o acesso à Justiça e garantir às mulheres orientação jurídica adequada, bem como o acompanhamento de seus processos⁴⁵

⁴³ PASINATO, Wânia. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizadas Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça.** São Paulo. Disponível em, <<http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>> Acesso 24 de janeiro de 2013.

⁴⁴ BARRETO, Ana Cristina Teixeira. **A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar.** Fortaleza, 2007.

⁴⁵ SILVEIRA, L. P. Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência in DINIZ, Simone, SILVEIRA, Lenira e MIRIM, Liz (org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência**

Diante disso, a DEAM teria a função de defender a mulher independentemente de sua condição social. Com isso as mulheres teriam acesso à defensoria pública e até mesmo abrigo para sua maior confortabilidade e segurança diante de possíveis ameaças por parte de seus parceiros, as denúncias poderiam ser feitas de maneira a garantir a mulher direito a uma justiça adequada.

No Piauí existem equipamentos de enfrentamento e proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar como Centros de Referência à mulher, Defensorias Públicas de Atendimento à Mulher, Organismos Governamentais de Políticas para as mulheres, Serviços de atendimento às mulheres Lésbicas, Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos das Mulheres, Delegacias Regionais do Trabalho, Núcleos de Combate à Discriminação que fazem parte dos meios utilizados por este para minimizar e erradicar com a violência doméstica e familiar.⁴⁶

Observa-se que a mulher pode ter um amparo maior por leis, como a Lei 11. 340/06 (Lei Maria da Penha) e até mesmo contar com locais onde pudesse ter um atendimento especializado em todos os âmbitos para todos os tipos de violência que cometida contras as mulheres.

Várias expressões como violência de gênero, violência doméstica, violência intrafamiliar, violência sexual, violência conjugal, violência interpessoal ou violência sexista visam dar a mesma significação ao termo violência contra a mulher. No entanto, o termo mais utilizado para se referir ao fenômeno em estudo é, ainda, violência contra a mulher, ao qual podem ser agregadas outras expressões que contextualizam e delimitam seu significado. É o caso da Lei 11.340/07 – Lei Maria da Penha, que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher, 11 especificando e delimitando sua abrangência para as agressões ocorridas no espaço doméstico, nas relações familiares e intrafamiliares, nas relações de afeto, incluindo as homoafetivas.⁴⁷

Essa seria uma das muitas conquistas que as mulheres puderam realizar durante o tempo em que estavam buscando a liberdade sobre seu corpo, sobre sua vida. A partir da criação da delegacia da mulher e de leis que pudessem de fato ajudá-las nessas lutas,

contra a mulher (1980-2005) – alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

⁴⁶ LEAL, Yara. **A delegacia especializada no atendimento à mulher – DEAM: No enfrentamento a violência doméstica e familiar em Teresina**, Faculdade Santo Agostinho – FSA . Teresina, 2013

⁴⁷ BARRETO, Ana Cristina Teixeira. **A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar**. Fortaleza, 2007.

garantindo-lhes toda a assistência necessária, as mulheres puderam assim fugir do que seria a dominação masculina e do conceito de papéis sociais ao qual estavam impostas.

A Constituição do Brasil de 1988 significou um importante marco para a transição democrática brasileira. Denominada Constituição Cidadã trouxe avanços no tocante ao reconhecimento dos direitos individuais e sociais das mulheres, resultado do intenso trabalho de articulação dos movimentos feministas, conhecido como lobby do batom, que apresentou propostas para um documento mais igualitário.⁴⁸

A organização feminina no combate a violência e todo o trabalho realizado por elas contribuiu muito para que esses movimentos trouxessem resultados satisfatórios e reconhecimento de seus direitos e serem tratadas como deveriam, de forma igualitária, sem uso de repressão e violência. A ação feminina nesse sentido trouxe avanços significativos para um melhor posicionamento da mulher na sociedade.

No que se refere à delegacia da mulher na cidade de Picos observa-se que as denúncias ainda continuam muito tímidas e muitas vezes foram retiradas pelas mulheres que denunciaram a agressão. A delegacia na cidade veio a ser luta da UMP de Picos, na época de sua instalação a coordenadora da União das Mulheres do Piauí- Núcleo de Picos, era a Senhora Maria José Alves Do Nascimento, a Nega Mazé :

Para a coordenadora da União das Mulheres Picoenses (UMP), Nega Mazé, as Delegacias da Mulher precisam ser de fato especializadas para o atendimento dos inúmeros casos de agressão contra a mulher. Militante histórica do movimento feminista, Mazé explica que esse problema pode ser verificado em todo o país, e na cidade isso não é diferente. Não haveria uma política clara para essas delegacias. “Se não me engano são 307 Delegacias da Mulher no Brasil, elas tem um problema sério, porque elas foram criadas e a Polícia Civil é que estão determinando como elas devem funcionar. Elas não estão funcionando segundo a Lei Maria da Penha”, declarou. Para a Nega Mazé, as determinações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí ao ditar como a Delegacia da Mulher deve atuar, deixam claro a pouca relevância dispensada ao combate da violência contra a mulher. “A questão da mulher ainda não é prioridade”, lamentou. A Lei Maria da Penha deveria ser o eixo norteador dos processos contra agressão sofridos pela mulher no Piauí.⁴⁹

⁴⁸ BARRETO, Ana Cristina Teixeira. **A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar.** Fortaleza, 2007.

⁴⁹ NASCIMENTO, Maria José Alves. **Entrevista concedida á Heraldo Santos.** Disponível em <http://www.Rodeadornews.com.br/indexo_PDF?> Acesso em 06 de Março de 2013.

A Delegacia Especializada das Mulheres veio a ser umas das principais conquistas da UMP Picoense, pois havia a necessidade de se ter uma delegacia especializada, sendo uma das reivindicações dessas mulheres.

Para a delegada da Mulher de Picos, Janaina Nobre, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que apenas 10% dos casos de violência contra as mulheres chegam ao conhecimento das autoridades policiais e defendeu a delegacia especializada porque ela acolhe melhor as mulheres vítimas da violência, muito diferente do que iria ocorrer num distrito policial qualquer. Segundo ela, até os anos 1980, a violência contra a mulher era tolerada pela sociedade como uma coisa normal no relacionamento entre o casal. Hoje, não é mais assim. A Lei Maria da Penha, sancionada pelo presidente Lula recentemente, garante inclusive uma punição mais rigorosa aos que cometem o crime. Já o secretário Robert Rios revelou que o Governo do Estado está construindo 70 novas delegacias de polícia no Piauí, além de dez quartéis para policiais militares e bombeiros.⁵⁰

No que se refere à criação das delegacias e suas instalações observa-se que as mulheres são, de fato, as principais causadoras de uma revolução cultural, onde puderam lutar pelos seus direitos e cobrar para que eles pudessem ser exercidos. A Lei Maria da Penha foi outra conquista que veio a dar maior visibilidade, força e coragem para que a luta continuasse.

Portanto, os movimentos feministas como contribuição cultural e histórica na criação de Leis e de locais de apoio a mulher, como as delegacias e casas de apoio aprovadas pelo governo, foram conquistas que fizeram com que a mulher pudesse ser vista como um ser capaz além de que mereciam respeito.

No próximo capítulo utilizou-se da história oral, com entrevistas com a delegada da mulher, da defensora e da coordenadora do movimento de mulheres. Para maior análise e compreensão do tema pesquisado, dando um maior enfoque na cidade de Picos. Avaliar a mulher e como se deu a violência física é uma das formas de entender a sua representação dentro da sociedade. Se está inserida no processo cultural onde a violência veio a ser praticada porque a mulher seria considerada (as vezes ainda é) inferior ao homem, questionando mais uma vez o patriarcado e sua divisão sexual, usando mais uma vez a definição de gênero masculino e feminino e quais os seus papéis na sociedade.

⁵⁰ NASCIMENTO, Maria José Alves. **Entrevista concedida à Roteador News**. Disponível em<[http://www. Pi. Gov.2008](http://www.Pi.Gov.2008)> Acesso dia 12 de fevereiro de 2013.

2 A Cidade de Picos, a Violência Física Doméstica e a União das Mulheres do Piauí em Picos-UMP

Ilustração II- mulheres homenageadas na câmara municipal de Picos



Fonte: Disponível em <<http://www.facebook.com/umpmulherpicos?reuniaoofret=ts>>acesso 18 de fevereiro de 2013.

A União das Mulheres do Piauí, núcleo de Picos, segundo entrevista com a coordenadora do grupo, Nega Mazé, foi criada em 1983, quando surgiu uma articulação de mulheres na Zona Leste da cidade, bairros Pedrinhas e Junco. Essa articulação buscava a necessidade de se conquistar uma maior liberdade dentro e fora do ambiente doméstico por parte destas mulheres, levando representantes de quase todos os Bairros da cidade onde queriam uma maior igualdade de direito.

Nós começamos essa luta em 1983, né, começando de uma articulação da zona leste, ali no junco, com quatro companheiras nossas, que começaram a se reunir e discutir essa problemática da mulher, nesse tempo era mais a falta de liberdade da mulher a mulher não tinha direito de estudar, de trabalhar, nem de jeito nenhum, algumas mulheres ainda que tentavam ainda sofriam uma discriminação enorme, e o fato que elas começaram a discutir e foram chamando nós, dos outros bairros aqui do centro, ai eu entrei, ai nós organizamos um seminário, já com um número maior de mulheres e ai a gente já discutia nesse seminário, o tema dele foi a democratização e a liberdade das mulheres, é no sentido da mulher da mulher se libertar pra ocupar maior espaço pra começar a estudar, pra começar a trabalhar, que não foi muito fácil, nós começamos um trabalho de formiguinha, depois desse seminário já tinha um grupo maior, nós levamos representações de quase todos os bairros, ai começamos.⁵¹

O grupo buscava uma maior liberdade da mulher no trabalho em casa e em todos os âmbitos de suas vidas, essa seria a questão mais importante para que elas fossem à luta. Procuravam conseguir de fato exercer seus direitos, a sua organização serviria de base para

⁵¹ NASCIMENTO, Maria José Alves do Nascimento. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 13 de Agosto de 2013.

tratar de outros assuntos como a violência, saúde e trabalho ou qualquer tipo de assunto que fizesse referência à mulher.

A UMP de Picos é um movimento específico da mulher ela é uma entidade específica popular, é sem fim lucrativo ela não tem compromisso político partidário. E a base dela é formada de mulheres de qualquer facção política, não é necessário para participar da UMP você ser ligada a esse ou aquele partido político a gente ao longo dessa caminhada de quase trinta e dois anos, que ela nasceu em 1983, né, durante essa caminhada toda, a gente tem feito é mantê-la independente, autônoma.⁵²

A UMP de Picos foi integrada por mulheres que desejam lutar pelos seus direitos. Nasceu com a finalidade de buscar uma maior autonomia, dentro e fora do ambiente doméstico, seria um movimento onde todos poderiam participar buscando um bem comum sem que para isso ficassem presas a qualquer que fosse o partido político, desde 1983, data de sua fundação, isso vem ocorrendo e sempre se mantendo autônoma. O movimento está organizado em doze bairros da cidade, Junco, Pedrinhas, Exposição, entre outros, onde há pessoas que dão referências e denúncias para saber onde e quando agirem de acordo com a necessidade de cada bairro. O movimento vive por meio da comunidade ela é a base de sustentação para o grupo ainda existir. Não realizam atividades com fins lucrativos como por exemplo, bazar nem quermesses, simplesmente cada um ajuda da maneira de pode.⁵³

A UMP de Picos desde o início não teve como finalidade obter lucros, e sim lutar pela liberdade e pela conscientização de que a mulher merece ser respeitada e aceita como uma cidadã de direito. O trabalho é feito por meio de parceiras nas comunidades, que divulgam o projeto, todos os envolvidos ajudam. Apesar de tudo ainda há muito a ser feito e discutido dentro e fora do grupo. As lideranças políticas deveriam dar um suporte maior para o movimento, já que não possuíam e nem possuem uma sede própria. As reuniões aconteciam em escolas, nas ruas e na Câmara Municipal para discutir os problemas postos em pauta pelo grupo. Segundo Nega Mazé, na questão da sede própria para o grupo,

“ não temos uma sede própria, até lhe digo que não tem sido muito fácil conseguir essa sede própria, eu acho que é até pela autonomia que a gente tem , né, a gente tem dificuldade pela gente não deixar o movimento ser cabo eleitoral de político, a bandeira do grupo é “Autonomia e Liberdade”⁵⁴

⁵² NASCIMENTO. Maria José Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 24 de Fevereiro de 2014.

⁵³ Ibid.,; 2014.

⁵⁴ Ibid.,; 2014.

A conscientização de que as mulheres poderiam obter a liberdade de exercer certas funções, antes negadas, foi uma das maiores preocupações do grupo, a partir daí a necessidade de que as mulheres estudassem, trabalhassem e conscientizassem seus companheiros de que era necessário discutir esses assuntos foi de fundamental importância para dar início ao movimento de mulheres na cidade. O que mais preocupava o movimento era a violência que as mulheres sofriam dentro de casa e como essa violência era camuflada na cidade de Picos. A conscientização de que isso deveria acabar e ser discutido de forma mais ampla seria uma das formas para o combate da violência doméstica contra as mulheres.

O movimento feminista foi de grande importância para que à violência doméstica fosse vista em maiores proporções e como deveria, ou seja, violação dos direitos humanos. Em decorrência da violência ocorreram as manifestações de movimentos feministas, a necessidade de conscientização por parte das mulheres e uma possível solução para a violência que sofriam dentro de casa.

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência.⁵⁵

A violência possui, infelizmente, vítimas em potencial, que sofrem por causa do processo sociocultural considerado natural, podendo ser vítimas as crianças, adolescentes e mulheres. O homem detém o poder e quem desobedece as suas normas de conduta, poderia ser punido até mesmo com a violência física. A mulher foi submetida muito tempo a essa situação de submissão e possíveis castigos quando desobedecia alguma ordem imposta pelo seu marido ou companheiro. A relação de violência entre os gêneros foi estruturada pelo lugar que cada um representou na vida cotidiana.⁵⁶

A violência continua, contudo as mulheres, começam a entender e se conscientizar de que seu corpo e suas decisões pertencem a elas. A opressão praticada pelos companheiros,

⁵⁵ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001: p.115

⁵⁶ COELHO, César Castro e; PUGA, Vera Lúcia. Direitos dos homens e deveres das mulheres. **Caderno Espaço Feminino**, v. 22, n. 2, 2009, p. 16.

além de ferir o corpo, machuca a alma. Havia uma necessidade de acabar com a opressão sofrida e fazer outras mulheres entender que poderiam ter uma maior visibilidade dentro e fora de casa e por fim a essa situação tão desagradável.

Os movimentos feministas vão desenhando um perfil mais voltada para as áreas da saúde e da violência, por serem estas espelhos mais visíveis da opressão sexual que se dá sobre o corpo e a sexualidade. Criam-se os grupos de autoajuda para conhecimento do funcionamento do próprio corpo, resgate da credibilidade da fala da mulher centrado na dimensão da autonomia, como um direito de decidir sobre a própria vida, e para exercer tal direito é necessário informação, para controlar as decisões que lhes dizem respeito. Criam-se uma número enorme de coletivos de mulheres para repensar a saúde da mulher e renomear a violência doméstica, São os **SOS- violência e SOS-corpo**⁵⁷ (grifo da autora)

No Brasil, as lutas em favor das mulheres e o fim da violência doméstica, segundo Miriam Pillar Gross, começaram no final de década de 1970 e início da década de 1980, quando algumas feministas foram às ruas para protestar contra assassinatos de mulheres praticados por seus companheiros. Queriam com isso chamar a atenção para a impunidade nesses casos onde muitas vezes a mulher passava de vítima para agente responsável da própria morte, justificando-se que estas deviam ter de algum modo denegrido a imagem do marido ou companheiro contribuindo para que fossem assassinadas ou agredidas. Nesse sentido, foram criadas instituições de apoio para essas mulheres.

As manifestações de indignação das feministas levaram a que se criasse instituições que atendessem às vítimas de violência, pois se pensava então que o assassinato era o último ato de uma escala de violência conjugal que começava com o espancamento'. Surgiram assim os SOS Mulher, grupos feministas que benevolmente atendiam mulheres vítimas de violência. Em julho de 1980 na SBPC, 23 grupos feministas decidem criar o Dia Nacional de Luta contra a violência contra a mulher (10 de outubro), data que continua a ser lembrada com manifestações feministas até hoje. Neste mesmo ano serão criados o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher em Belo Horizonte e os SOS Mulher de São Paulo e Porto Alegre. Estes grupos de atendimento gratuito às mulheres cumpriram um papel fundamental na luta contra a violência, mas tiveram vida curta, pois na sua quase maioria existiram apenas entre 1981 e 1983. Um dos pressupostos no tratamento da violência contra a mulher que predominou em todos os SOS, e

⁵⁷ OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. Nosso corpo nos pertence: Uma Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero reflexão pós anos 70. **Labrys, Estudos Feministas**, janeiro / julho 2005.

consequentemente na produção teórica e militante dos anos 80, era de que esta se restringia basicamente à violência conjugal.⁵⁸

Em 1985 começaram a ser criadas delegacias de mulheres. O combate à violência deixaria de ser somente por parte de movimentos feministas e viria a ser questão que envolveria o poder público, onde os culpados teriam que ser punidos. As conquistas ocorrem de forma lenta, porém, foi de grande valor e importância para melhorar a qualidade de vida das mulheres. O assassinato muitas vezes já estava sendo anunciado, quando o marido espancava a mulher dentro de casa, já era um sinal do que estava por vir.

O fato a se observar é que, mesmo com a criação da delegacia da mulher, muitas mulheres que sofriam violência não faziam queixa ou quando denunciavam o caso queriam simplesmente que as agressões acabassem, sem que para isso fosse necessário que deixassem o seu companheiro. Às vezes denunciavam e no outro dia tiravam a acusação, por medo ou comodidade.

O processo para que as mulheres denunciassem e fossem atrás de seus direitos teria que começar principalmente pelas próprias mulheres que sofriam as agressões. Na cidade de Picos esse processo, segundo Nega Mazé, seria de grande importância para que elas tivessem a coragem e conscientização que mereciam uma vida melhor. Nessa cidade essa conscientização veio a ser colocada em pauta pelas mulheres em 1983. E com o tempo o grupo de mulheres da cidade, que começara pequeno cresceria em número de adeptos em quase todos os bairros da cidade.

No dia 31 de outubro de 1999, houve o que nomearam como o I Seminário de mulheres de Picos, sendo que a UMP de Picos foi criada em 1983, porém somente nesse Seminário ocorreu a eleição para a primeira coordenadora do grupo a qual foi nomeada a Senhora Gertrudes Maria de Jesus Oliveira, que coordenou até o ano de 2010 e ainda faz parte do grupo. Sendo que em 2012 foi eleita vereadora da cidade de Picos pelo Partido dos Trabalhadores (PT), residente da cidade de Picos, e a Mulher Símbolo da UMP Picoense.

⁵⁸ GROSS, MIRIAM PILAR. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **ESTUDOS FEMINISTAS**, 473 N. E./94.

Ilustração III- Gertrudes Maria de Jesus Oliveira



Fonte: Disponível em <<http://www.eleicoes.uol.com.br>> acesso em 18 de fevereiro de 2014

Durante todo esse processo, houve outros encontros e o movimento foi crescendo cada vez mais e ficando mais forte. Quando ocorreu um encontro de maior proporção, no ano de 2010, elegeu-se a segunda coordenação colegiada que foi formada por Maria José Alves do Nascimento (Nega Mazé), Francisca Nascimento e Maria do Carmo Meneses.

A UMP núcleo de Picos, no primeiro momento, já com a sua coordenadoria formada, deu início às suas reivindicações e buscou seu espaço na sociedade, evocando todas as mulheres, que eram vítimas de maus tratos, de violência física, dominação e repressão, isso ainda no ano de 1999. Segundo Nega Mazé;

a primeira luta nossa, fora das quatro paredes foi na câmara de vereador, nós queríamos discutir no dia 08 de março na câmara de vereador, aí numa sessão nós fomos pra lá o grupo de mulher, aí ficamos lá e aí os vereadores se sentiram pressionados e também a gente dizia as coisas uma vez por outra, mesmo sem direito de falar, aí pra eles abrir um espaço, aí nós levamos uma faixa pedindo que eles abrissem um espaço pra nós falar, aí eles abriram um espaço de cinco minutos, mas determinaram que nem eu, nem Gertrude, nenhuma de nós duas podíamos falar, aí nós indicamos uma mulher ela ainda hoje, é do movimento, dona Inês, lá da Cohab, e dona Inês foi que colocou o que nós queríamos lá e colocou muito bem, o fato disso já foi em 1999, quando nós viemos dar esse passo, e sempre combatendo a violência⁵⁹

⁵⁹ NASCIMENTO, Maria José Alves. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 13 de agosto de 2013.

Para que ouvissem as reivindicações, segundo Nega Mazé, a Câmara impôs que nem ela nem a Sr.^a Gertrude poderiam falar, teriam que eleger outra representante para pontuar as reclamações. Como representante foi eleita a Dona Inês, do Bairro Cohab. Elas queriam ser ouvidas, pois o apoio político também seria de grande importância, além do apoio popular que já possuíam.

O movimento de mulheres de Picos buscava, além do apoio popular, apoio político para que o movimento crescesse cada vez mais em favor das mulheres, pois o apoio existente era somente na teoria por parte do Estado e demais órgãos públicos, e assim pudessem cumprir seu dever de fazer com que tivessem uma garantia e uma melhor segurança, já que no ambiente privado isso não estava acontecendo, o público teria que intervir para mudar essa realidade.

A luta estava tomando proporções que viraria referência em ajuda e conscientização das mulheres. O grupo de mulheres em Picos conseguiu na emenda à lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 (anexo II), colocada em pauta na Câmara de Vereador por José Venâncio (DUDé) –PT, a implantação da disciplina de Educação Sexual nas Escolas municipais, no âmbito educacional, e no que se refere a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, que fosse criado o programa Municipal de combate a violência contra a mulher e a criação da casa abrigo para as mulheres vítimas de violência, além do SOS mulher-serviço telefônico para denúncias, nos casos de violência e informação e, na Secretaria de Saúde Municipal, fosse criado um programa de assistência integral à saúde da mulher. Essas foram lutas da UMP que buscavam que o município contribuísse para que isso de fato fosse posto em prática.

O período de tempo e de luta que ocorreu desde os trinta anos da criação da UMP, nos remete a pensar por que durante algum tempo os movimentos ficaram sem que houvessem resultados significativos, podendo ser pelo fato de ter havido poucos reflexos dos movimentos sociais ou alianças políticas que não surtiram o efeito desejado e assim fizeram que fosse criado uma lacuna durante determinado tempo. De 1983 a 2013 as manifestações ficaram menos visíveis em alguns anos durante esse período. O que não quer dizer que a luta não estava acontecendo. A memória pode estar relacionada a esse processo já que o que ocorreu pode ainda não estar de toda expressa, já que somente os fatos realmente mais expressivos muitas vezes são os únicos abordados. “O passado conserva-se e, além de

conservar-se, atua no presente, mas não de forma homogênea”⁶⁰. Podendo ter então variações significativas para a história a ser construída.

A proposta orçamentária para as metas e prioridades da administração pública de Picos, em abril de 2013, que a UMP fez a câmara municipal da cidade, pede a criação da casa abrigo, que faz parte do programa mulher, viver sem violência, ajude a vida das mulheres com atendimento especializado em todos os aspectos, com delegacias especializadas, núcleo de defensoria, juizado especial, Posto de saúde, IML e assistência psicológica.

UMP de Picos realiza debates, palestras e propostas na câmara municipal para melhorar de fato a realidade feminina da cidade, para que as suas reivindicações sejam aceitas e os seus projetos aprovados nos orçamentos municipais sejam executados. Porém a realidade é outra, o que estava no papel continua somente nele. O suporte necessário para a mulher se sentir mais segura ao denunciar, ficaria somente em projeto, sem ser posto realmente em prática, a mulher continuaria sendo alvo fácil da violência praticada por seus companheiros.

A casa abrigo foi uma das reivindicações das mulheres picoenses, sendo que a implantação dessa, vem a ser de âmbito nacional, estimulada pela Segurança Pública da Mulher - SPM, que seria uma política pública prevista para o enfrentamento à violência contra a mulher, tendo como objetivo reduzir os índices de violência contra as mesmas. A casa abrigo seria um local seguro onde as mulheres poderiam ficar quando fossem ameaçadas de alguma maneira pelos seus companheiros, uma mediada de segurança enquanto o agressor não fosse punido de fato.

Em um documento proposta (anexo III), A União de Mulheres Núcleo de Picos, juntamente com entidades parceiras e a rede picoense de combate à violência doméstica, envia um ofício a câmara de vereadores para um debate em 7 de junho de 2012, quando a Lei Maria da Penha completava seis anos, para avaliar o funcionamento da lei e propostas para melhorar a condição feminina no combate a violência. Podemos destacar a criação e a implementação da casa abrigo, que não existe em Picos, executar os projetos aprovados nos orçamentos municipais desde 2010, regionalizar o funcionamento da Delegacia da Mulher de Picos, com uma equipe maior para atender a demanda que a cidade necessita, criação de uma Vara específica para tratar de crimes relacionados à mulher, bem como Juizado Especial, Cível e Criminal, que já foram aprovados na cidade, que depende somente de planejamento, demanda e orçamento e que o cargo da coordenadoria da mulher seja indicado pela UMP.

A principal luta das mulheres de Picos seria a implantação de uma casa abrigo;

⁶⁰ BOSI, Ecléia. **Memória e Sociedade**: Lembranças de um velho. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. P, 48

segundo dados fornecidos pela Coordenadora da UMP de Picos, Nega Mazé, a UMP Picoense envia proposta orçamentária à Câmara Municipal de Picos para as metas e prioridades da administração pública de Picos (anexo IV). Considerando que há convites pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação, a UMP apresenta propostas para a criação da casa, argumentando que o governo investiu para a construção de Casas da Mulher. O governo da presidente Dilma Russel, constando no documento o investimento equivalente de 265 milhões de reais para esse fim.

De posse desses argumentos a UMP reivindica a criação de uma Coordenadoria Especializada da Mulher de Picos- CEMPI, incluindo a letra (d), no Art. 35, §1º, V, da Lei 2.474/2013, que aborda a organização do poder executivo do município. Além de Leis que foram revogadas, como a de 2.237/2006, para a criação da Secretaria de Juventude e Direitos Humanos que estaria vinculada a Diretoria Especial de Unidade de Políticas Para Mulher, criada através da Lei 2.329/2009, também revogada prejudicando assim os direitos das mulheres picoenses durante os seus 30 anos de luta.

Elas buscavam nessas reuniões discutir assuntos que pudesse vir a melhorar a situação da mulher na cidade, além de garantir fundos para a criação do Conselho Municipal de Direito da Mulher de Picos (CMULHER) junto com a Secretaria de Trabalho e Ação Social, de acordo com a Lei nº 2398/2011, além de fazer com que os projetos já aprovados fossem colocados em prática, como o aprovado o orçamento de 2010/2013 “Mulher faz cada Arte” .

A UMP ainda trabalha com informações para melhor acompanhar os dados sobre a violência contra a mulher a fim de promover um acompanhamento juntamente com a delegacia da mulher para melhores resultados no que se refere ao combate à violência doméstica. Buscando uma cumplicidade com os órgãos públicos e com as redes interligadas para que a segurança da mulher seja posta em prática. Utilizando de Requerimento de Dados da Delegacia da Mulher (anexo V) para obter tais informações às são fornecidas pela delegacia.

A conscientização, as informações de como proceder e até o apoio psicológico foram encabeçado pela a UMP na cidade de Picos. Quando a mulher procura o grupo por estar sofrendo violência doméstica há o incentivo para elas irem à delegacia denunciarem, o grupo ainda busca acabar a dependência psicológica ao realizar palestras, encontros, explicando os direitos da mulher e como ela deve proceder em caso de sofrerem algum tipo de agressão.

Em Picos o campo de atuação das mulheres é muito grande, os movimentos sociais possuem redes interligadas que tem como foco a ajuda mútua, há o movimento de mulheres como a União de Mulheres em Picos- UMP, que atuam em todas as modalidades em que a os

direitos das mulheres estejam envolvidos, Movimentos das Prostitutas, que realizavam palestras sobre prevenção de doenças e gravidez, como usar preservativos e até mesmo incentivando as profissionais do sexo a deixarem o ofício, tem ainda, o atendimento a criança ao adolescente e a mulher em casos de violência sexual –SAMVVIS, que viria a fazer parte da rede direta de atendimento a mulher vítima de violência, há também o movimento de pequenos agricultores- MPA, que lutam pelos direitos dos agricultores e pelo direito das mulheres no que se refere principalmente a previdência nacional de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Ainda pode-se relacionar a figura do homem dentro da UMP, já que muitos homens participam do grupo, além de entender a masculinidade e todo o seu processo criado dentro da cidade de Picos. Há grupos LGBT na cidade de Picos, que trabalharam junto com os movimentos das prostitutas, atualmente o grupo está parado, graças ao novo prefeito da cidade, Kléber Eulálio, segundo Nega Mazé, já que o prefeito não disponibilizou mais verbas para essas organizações.

Enquanto a violência cresce no Brasil o apoio necessário por parte do governo e da Secretaria de Segurança Pública ainda é muito pouco, no que se diz respeito às verbas para possíveis programas de proteção contra a violência. No Piauí, no ano de 2013 o então governador Wilson Martins (PSB/PI) cortou 1,3 milhões em programas de prevenção e combate a violência contra a mulher. A negligência por parte do governo do Estado em relação ao aumento de casos de violência é ameaçador para a segurança das mulheres.

Os órgãos públicos não cumprem com a obrigação de dar as vítimas recursos para que o atendimento seja de qualidade e que de fato o agressor seja punido. O aumento de casos não sensibiliza o governo para que haja mais investimento e que as verbas destinadas cheguem realmente para o fim ao qual foi designado, há uma disparidade em relação a esses casos. O discurso não confere com a prática, já que tanto a Presidente da República quanto o Governador do Piauí afirmam valorizar a mulher e ao mesmo tempo fazem pouco caso da situação quando cortam verbas necessárias para a prevenção e combate dessa violência.

O aumento dos casos de violência é assustador em todo país, apesar de Lei Maria da Penha. Em vigor desde o ano de 2006, a Lei acaba não sendo devidamente aplicada devido aos pouquíssimos recursos públicos destinados pelos governos para ações de combate à violência contra a mulher, assim como falta de políticas públicas para atendimento às mulheres que são vitimadas, bem como falta punição aos agressores. Na propaganda, tanto os governos Dilma (PT), Wilson Martins (PSB) e Firmino (PSDB) afirmam valorizar a mulher. Mas na prática, a realidade é outra. Além de destinarem poucos recursos no orçamento para políticas públicas destinadas às

mulheres, muitas vezes o dinheiro acaba sendo desviado para outras áreas de maior interesse do governo: obras de infraestrutura para beneficiamento de grandes empresas e agronegócios, além de pagamento dos encargos e juros da dívida pública. No Piauí, por exemplo, o governo Wilson acaba de cortar R\$ 1,3 milhões de propagandas de ‘prevenção e combate à violência contra a mulher e grupos minoritários’, de acordo com o decreto nº 15.094 de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do mesmo dia. É um corte na ordem de 25% do pouco que estava previsto para essa ação governamental na Lei Orçamentária Anual de 2013.⁶¹

Segundo Nega Mazé, a luta das mulheres almejava combater a cultura machista implantada na sociedade e promover mudanças que disseminassem atitudes, a fim de apresentar condutas igualitárias e proteger mulheres que sofressem algum tipo de violência de forma geral. Os principais fatores que culturalmente fizeram com que a violência doméstica fosse implantada na sociedade, as principais razões para que os homens cometessem a violência contra as mulheres seria por causa da cultura machista. Nega Mazé ainda fala que, no decorrer da história, houve mudanças significativas em relação à mulher na luta contra a dominação masculina e a violência que acompanhava essa dominação.⁶²

2.1 A criação da delegacia especializada na Mulher em Picos

A conquista da delegacia especializada da mulher foi de fundamental importância. Essa vitória deu-se graças ao movimento de mulheres, a UMP Picoense, tendo como coordenadora do grupo quando a delegacia foi criada a Senhora Nega Mazé. O primeiro caso, narrado por esta senhora, onde as mulheres foram às ruas reivindicar contra a violência doméstica, ocorreu em 2003 ou 2004, foi de Maria Alice, assassinada por seu marido de forma cruel, segundo Nega Mazé:

o primeiro caso que nós publicamos , que nos mostramos a nossa cara de combate a violência foi a morte de Maria Alice, uma companheira aqui que mataram que o marido matou de ripa, bateu de ripa nela, aqui em cima do morro uma moça nova, a morte dela foi a primeira vez que fizemos cinco mil panfletos e colocamos nas ruas, na cidade toda, primeira atitude de

⁶¹ PSTU PIAUÍ. **Enquanto a agressão contra a mulher cresce, governos cortam verbas de programas contra a violência e atacam direitos.** Disponível em <<http://pstupiaui.blogspot.com.br/2013/03/enquanto-agressao-contra-mulheres.html>> Acesso em 14 de abril de 2013.

⁶² NASCIMENTO, Maria Jose Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 13 de agosto de 2013.

combate a violência foi essa eu não me lembro propriamente o ano, mas acho que já foi 2003, 2004⁶³

A partir desse caso, a UMP Picoense decidiu que deveria focar na luta para agilizar a implantação de uma delegacia especializada no combate a violência contra a mulher, luta essa que já vinha sendo pensada antes desse caso. Ainda, segundo Mega Mazé “fizeram um encontro de mulheres no Bairro Junco, no colégio Miguel Lidianio, onde participaram mais ou menos umas duzentas mulheres, essa luta já durava dez anos. Com tudo isso, intimaram então, o Governador do Estado, na época Wellington Dias, onde diziam que iriam invadir o Karnac, Palácio do Governo do Estado do Piauí, situado na cidade de Teresina capital, no dia 08 de março de 2008, se não tomasse as devidas providências para uma instalação urgente de uma DEAM na cidade de Picos”⁶⁴. Houve uma grande repercussão do caso, saindo a notícia em sites e jornais do Estado, a qual não consegui encontrar, porém o fato foi relatado pela Coordenadora do Grupo da UMP de Picos da época, Nega Mazé.

Então, depois de tanta luta, a primeira delegada chegou no ano de 2008. A Francisca Hildete, uma das delegadas do Estado do Piauí, veio para a cidade de Picos, onde em reunião com a representante da UMP (Nega Mazé), conversaram sobre a necessidade e urgência de se instalar uma delegacia especializada na cidade.

Segundo Nega Mazé, primeiramente na delegacia não tinha nada, era somente uma casa alugada pela UMP, sem estrutura nenhuma, “a delegada ficou ali sem nada, entrou na sala limpa, não tinha nada, nem birô”. Foi então que a coordenadora geral da UMP, juntamente com a delegada foram à Teresina a fim de conseguir instrumentos para a delegacia, conseguiram os móveis e uma viatura.⁶⁵

A delegacia da mulher da cidade de Picos, foi de grande importância, pois com uma delegacia especializada as mulheres teriam um suporte melhor para denunciar, como a delegada da cidade, Syglia Samuelle, desde abril de 2011, relatou em entrevista:

Eu acho que chega além disso, a mulher tomou consciência dos direitos dela, sabe, que tem um local específico para ela ir, porque antes ela se sentia constrangida ou não tinha consciência dos direitos ou se sentia constrangida de ser atendida em uma delegacia comum, porque por mais que o delegado seja um excelente profissional, não deixa de ser um homem e a mulher não deixa de se sentir constrangida por aquilo, certo, uma mulher se sente mais

⁶³ NASCIMENTO, Maria Jose Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 13 de Agosto de 2013

⁶⁴ Ibid.,; 2013

⁶⁵ NASCIMENTO, Maria Jose Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 13 de agosto de 2013.

a vontade , em narrar, por exemplo um estupro com uma outra mulher, eu teria, com uma mulher do que com um colega, não que ele não seja um excelente profissional, que fique bem claro, por que é algo muito íntimo, e mesmo com a delegacia especializada isso aí tende a ser mais rápido do que a delegacia que pega todos os casos, se pega só mulher teoricamente você teria uma equipe maior só para fazer só aquilo⁶⁶

Com a instalação da delegacia da mulher e de uma delegada do sexo feminino, as mulheres começaram a se sentirem mais confortáveis para denunciarem, segundo a delegada Siglya Samuelli isso devido ao fato de que muitas mulheres se sentiam constrangidas em falarem de sua intimidade com uma figura masculina e que ao ter um lugar específico para aquilo, a sua integridade ficaria intacta, além de considerarem mais fácil narrarem sua situação para outra mulher.

Em relação aos crimes denunciados no ano de 2008, primeiro ano de funcionamento da DEAM de Picos, observaremos o quadro abaixo:

ANEXO VI -CRIMES DENUNCIADOS EM 2008 NA DELEGACIA DA MULHER DE PICOS

Ameaça Art, 147, CPC	29
Lesão Corporal Art,129, § 9º, CPB	18
Dano Art.163, CPB	06
Violação de domicilio Art. 150, CPB	01
Extorsão Art. 158, CPC	01
Injuria Art. 140, CPB	02
Difamação Art. 139, CPB	02
Calunia Art. 138, CPB	01

⁶⁶ SILVA, Syglya Samuelle . **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva.** Picos,20 de agosto de 2013.

Estupro Art. 213, CPB	03
Homicídio Art. 121, CPB	01
Tentativa de Homicídio Art. 121 c/c 14, CPB	01
Tentativa de estupro Art. 213 c/c Art. 14, CPB	01

Fonte: Secretaria de Segurança Pública/ Delegacia Geral de Polícia Civil / Delegacia de atendimento À Mulher de Picos/ PI.

Em 2009, a estatística da delegacia da mulher em Picos nos mostra; segundo dados fornecidos pela secretaria de segurança pública;

ANEXO VII-CRIMES DENUNCIADOS EM 2009 NA DELEGACIA DA MULHER DE PICOS

Dano e incêndio	01
Ameaça – ART 147, CPB	10
Lesão Corporal e Dano – ART 129 e 163, CPB	01
Estupro Presumido – ART 213 C/C 224, ALINEA “A”, CPB	06
Atentado Violento ao Pudor – ART 214, CPB	01
Lesão Corporal – 129, CPB	04
Difamação, Injúria, Ameaça – ART 139, 140 E 129, CPB	01
Lesão Corporal e Ameaça – ART 129 E 147, CPB	02
Tentativa de Homicídio Art. 121 c/c 14, CPB	01

Estupro- ART 213, CPB	01
-----------------------	----

Fonte: Secretaria de Segurança Pública/ Delegacia Geral de Polícia Civil / Delegacia de atendimento À Mulher de Picos/ PI

As estatísticas da delegacia da mulher - Picos -2008 do mês de junho até dezembro, mostram que dos boletins de ocorrência somam um total de 107, porém só foram instaurados 44 inquéritos, isso graças ao fato de que apesar de tudo, muitas vezes as mulheres retiravam a queixa contra seu agressor, desistiam da denúncia ou não apareciam na delegacia para uma queixa formal. Houve 18 casos de lesões corporais denunciados, porém nem todos foram levados até o fim por que as vítimas tiraram a queixa, por medo ou por que o companheiro afirmava que iria mudar e elas acreditavam.

No ano de 2009, os dados nos mostram que foram 81 Boletins de Ocorrências, já um número menor do que o de 2008, porém somente 22 inquéritos instaurados, o que nos mostra que a situação não mudou muito no sentido de não levarem até o fim as denúncias feitas. Os crimes denunciados nesse ano, relativos ao mês de janeiro, fevereiro e março, em relação à lesão corporal vem relacionado com dano e ameaça, sendo respectivamente quatro denúncias por lesão, uma por lesão e dano e duas por lesão e ameaça.

Sobre as denúncias feitas e as que de fato viraram inquérito, a delegada Syglia Samuelli, em entrevista, observa que muitas mulheres chegavam na delegacia somente com a desculpa que queriam dar um susto em seus companheiros para que não as agredissem mais, outras por medo não levavam adiante a acusação⁶⁷.

A mulher teria uma liberdade maior para denunciar e com a chegada da delegacia da mulher, ela se sentiria mais a vontade para relatar seus problemas. Esse seria um dos motivos da criação das delegacias especializadas, as agressões sofridas por parte de seus companheiros, principalmente por que se sentiriam mais confortáveis para expor o que estava ocorrendo à outra mulher. E com o tempo a necessidade fez com que fosse obrigado criar um órgão e uma lei específica para atender essa necessidade de se fazer com que as agressões contra elas fossem criminalizadas, já expostas anteriormente no primeiro capítulo. Contudo, segundo a delegada, Syglia Samuelli, deixa a desejar, no sentido de estrutura, já que ainda há uma insuficiência por parte do poder público, como por exemplo, a falta de policiais civis para dar um maior suporte e fazer cumprir as leis e a defesa das mulheres.

⁶⁷ SILVA, Syglia Samuelle . **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 20 de agosto de 2013.

Teoricamente, a delegacia deveria ter, além da delegada, um escrivão e policiais civis, porém no início a delegacia de Picos não possuía nem escrivão, nem um agente da polícia civil. Na realidade haveria muito ainda por fazer, porém não deixa de ser uma conquista para as mulheres um órgão e uma Lei que fizessem com que essa luta não fosse em vão e a cultura machista fosse se esvaindo no decorrer do tempo e uma nova história pudesse ser contada.

Nega Mazé descreveu ainda que as mulheres muitas vezes não denunciavam seus maridos por causa de medo e quando faziam a denúncia, no outro dia retiravam a queixa, ou com o tempo, com uma súbita mudança no comportamento de seu companheiro sendo mais gentil, afirmando que nunca mais aquilo ai acontecer, a mulher acabava por retirar a queixa se já a tivessem denunciado.⁶⁸ O que nos leva a pensar o porquê dos dados de 2008 e 2009 constar uma grande desistência de denúncias por parte das mulheres. O que nos mostra ainda um decréscimo nas denúncias. Podendo ser por que as mulheres não denunciavam ou a violência de fato diminuiu por medo, receio ou medo de que alguma coisa aconteça caso haja a denúncia.

A presença de um órgão específico para combater esse tipo de violência veio trazer uma melhor condição para as mulheres. Porém, como afirma a coordenadora da UMP, as mulheres apesar de possuírem uma delegacia para atenderem as suas necessidades não podiam dizer que possuíam uma delegacia especializada de fato, colocando que até mesmo a delegada que chegasse a ocupar a delegacia na cidade de Picos sofria violência, por trabalhar além do que seu trabalho pedia, já que trabalhava em Picos e Dom Expedito Lopes e mais 15 municípios, trabalhando em defesa dos menores e flagrantes. A mulher, como se vê, conseguiu que tivesse uma delegacia para sua defesa, porém sua estrutura deixa muito a desejar, como a falta de funcionários para atender a demanda.

As principais mudanças que ocorreram durante esse período de luta que começou na cidade desde 1983, foi a criação da Delegacia Especializada da Mulher. A crescente mobilização por parte da comunidade, no combate a violência doméstica, a UMP fez com que houvesse uma maior visibilidade e tomada de consciência da comunidade, conseguindo o apoio até mesmo da população masculina. O apoio da imprensa também foi de fundamental importância, como jornais escritos, “sites”, rádios e a televisão. Com essa conscientização a delegacia tem uma grande procura por parte das mulheres que querem mudar sua situação de vida e buscam apoio. Segundo a delegada Siglya Samuelle :

⁶⁸ NASCIMENTO, Maria Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 13 de Agosto de 2013.

É bastante comum, eu porque eu acho o índice de violência na cidade de Picos bastante considerável, sabe e é comum também por que aqui em Picos tem um Movimento das mulheres a UMP, encabeçado pela Nega Mazé, a UMP aqui é muito forte, vê que a mulher está sofrendo violência doméstica incentiva a mulher a ir na delegacia da mulher e realiza palestra, encontros, explicando os direitos da mulher, vai na televisão, que eu acho que é importante que se faça essa conscientização que a UMP faz, explicando, ô tá sendo ameaçada, muita gente acha que ele me ameaçou em bater, mas ele não me bateu, então eu não posso chegar lá e denunciar, ameaçou já é crime, ta entendendo? ... o cara: eu ameacei bater mas eu nunca que eu ia fazer isso; não senhor, não precisa o senhor fazer , ameaçou já é crime e já fica preso em flagrante, você não precisa chegar bater para conseguir o crime, você já conseguiu, essa conscientização que chegar é crime , ameaçar é crime independente de bater, o povo pensa que violência doméstica só é bater, por exemplo: essa conscientização de que tal coisa é crime, tal coisa é crime, você tem direito de denunciar, ele pode ser preso em flagrante⁶⁹

Muitas vezes o medo de denunciar, ou até mesmo a família, de certa forma influencia para que a mulher não denuncie, fazendo com que a ela se torne refém da violência tendo que aguentar os maus tratos e agressões físicas cometidas pelos seus companheiros, os quais são pessoas que possuem parentesco ou algum vínculo com a vítima, como pai, namorado, marido, tios, entre outros. A mulher, muitas vezes, sente-se desprotegida e até coagida e acaba não fazendo a denúncia. Com a criação desse movimento os meios utilizados, como a mídia, palestras, ajudam a mulher a entender sua situação de vítima e faz com que entendam a importância de denunciar as agressões físicas, ou qualquer outra cometida no âmbito familiar.

O papel social, segundo Syglia Samuelle, construído no decorrer da história, nos mostra que os homens acreditavam ter que existir funções destinadas para homens e mulheres de forma diferenciada. Isso acarretou que, os que seriam iguais seriam tratados como iguais entre eles e os desiguais, como desiguais, se na luta os adversários possuem as mesmas armas, e têm iguais chances de perder e ganhar, ela será uma luta justa. As mulheres nesse caso não teriam chance de lutar contra eles, isso perante a lei fez com que as mulheres fossem obrigadas a possuírem uma delegacia que as protegessem, sendo que o homem não teria esse benefício já que as mulheres estavam em desvantagem.

Como já se tem a formação que a mulher seria mais frágil e mais propícia a sofrer violência física, teve-se a necessidade de criar órgãos específicos para elas e a sua proteção, sendo que juridicamente os homens não possuem uma delegacia especializada para eles, os

⁶⁹ SILVA, Syglia Samuelle. **Entrevista concedida a Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 20 de agosto de 2013.

papéis culturais obrigaram que isso ocorresse. Tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente, segundo a Delegada Siglya Samuelle;

Então essa conscientização dos direitos das mulheres é importante, que a mulher já sabe que se... Não é toda mulher que deixa xingar o cara não, olha ele ameaçou a mulher, a constituição prega uma coisa Clara, que igualdade, só que na igualdade né todo mundo é igual no senso comum não, se trata as pessoas mais frágeis de forma que trata os iguais igualmente e os desiguais desigualmente, o que é isso mulher é mais frágil fisicamente, eu não tenho a força, por exemplo, que meus colegas de profissão tem, certo? Não tô falando profissionalmente deixa eu te explicar eu não tenho a força que um suposto namorado meu teria, então se ele me bater, ele tem mais chances dele me bater do que eu bater nele, né?... Então a Lei me dá mais garantias do que dá pra ele, já que eu sou mais frágil fisicamente do que ele, eu sou mais forte juridicamente e é por isso que a mulher tem mais direito, as pessoas que não tem esse conhecimento do que a igualdade, que a igualdade da constituição não é formal é uma igualdade material, ou seja, prega esse tratado de desiguais desigualmente e apenas os iguais igualmente dizem que essa lei é inconstitucional, mas já é pacífica que ela é constitucional que ela trata a igualdade dessa forma, entendeu? A igualdade como ela deve ser.⁷⁰

Levando em consideração que a mulher, muitas vezes, tem menos força física que o homem, e que nossa cultura fez disso uma arma para que a dominação masculina se definisse como uma força superior, no direito de se impor perante a mulher, usando métodos até mesmo violentos. Fica evidente que seria necessária a luta e a construção de algo que pudesse mudar essa situação, as lutas feministas, pelo fim de papéis sociais, dominação masculina e igualdades, viessem buscar mecanismos que acabassem com essas formas de violências, para a conscientização da parte masculina que eles não tinham o direito de inferiorizar e humilhar a mulher. Saffioti nos faz refletir sobre isso quando fala que;

Rigorosamente, os seres humanos nascem machos ou fêmeas. É através da educação que recebem que se tornam homens e mulheres. A identidade social é, portanto, socialmente construída. Se, diferentemente das mulheres de certas tribos indígenas brasileiras, a mulher moderna tem seus filhos geralmente em hospitais, e observa determinadas proibições, é porque a sociedade brasileira de hoje construiu dessa forma a maternidade (...) É próprio da espécie humana elaborar socialmente fenômenos naturais. Por essa razão é tão difícil, senão impossível, separar a natureza daquilo em que ela foi transformada pelos processos socioculturais.⁷¹

Essa seria a questão principal onde há um processo de naturalizar o processo histórico, ou seja, no que se diz respeito à mulher em relação ao homem, o que foi construído

⁷⁰ SILVA, Syglia Samuelle. **Entrevista concedida a Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 20 de agosto de 2013.

⁷¹ SOFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987, p. 10.

social e culturalmente mostra que a mulher deveria ser inferiorizada. A violência seria uma das maneiras de mostrar à superioridade masculina, nos remetendo de novo a formação de papéis sociais, onde observa-se que a discriminação contra a mulher seria a forma mais fácil de mostrar essa realidade estabelecida pela sociedade.

Na Lei as mulheres possuem maiores chances de defesa, até por que foram vítimas e havia o medo de retaliações por parte dos seus companheiros e da família, precisando assim de maior apoio, e acabando por pedir medidas que a protegessem. Segundo a defensora pública de Picos da Quarta Vara, Julieta Sampaio Neves Alencar, essa violência cometida pelo homem tem como razão a cultura machista:

Eu acho que é a cultura machista a principal razão, porque no conhecimento geral, não levando o conceitual, normal processo de medida de qualquer pessoa contra qualquer pessoa, sem ser relacionado com a Lei Maria da Penha, todo mundo tem consciência que isso é crime, quando se passa para a violência doméstica até um breve momento se dizia que entre marido e mulher ninguém mete a colher, o cara agredia a mulher dele e ninguém tinha nada com isso, as pessoas nem denunciavam nem ligavam pra as autoridade, não chamavam a polícia, achavam que isso era normal, então em uma sociedade que até pouco tempo aprendeu isso o homem ainda criava, acreditando, ele ainda casa, bom a Lei Maria da Penha não é só pra quem está casado é pra quem tem qualquer relação, com afeto ou quando tem namoro, pode ser um parentesco também, é... uma pessoa que tem autoridade, o pai, um tio , então tem em nossa cultura de que o homem é o chefe da família, até 2002 o código civil, ate se falava poder de paternidade, poder pátrio poder do homem, (sistema patriarcado) é. “Era” né, assim, na lei diz que não é mais.⁷²

A defensoria pública serve de órgão de defesa da população pobre, também no que se refere aos casos de violência contra a mulher; ao chegarem à defensoria tem o direito de medidas protetivas em relação ao homem agressor, para si e seus filhos, o homem, porém tem direito a defender-se, assim como qualquer cidadão.

Tanto culturalmente quanto na Lei, as mudanças são visíveis. Em Picos percebe-se isso desde a tomada de consciência de que as mulheres deveriam e tinham direito a liberdade e a escolha de como deveria e queriam viver, independente de aprovação masculina, começaram a escrever sua história a partir do ano de 1983, quando decidiram criar a UMP núcleo de Picos, e que já existia em Teresina, também iniciada no início da década de 1980. Observa-se em Picos a constante luta dessas mulheres, buscando uma maior conscientização,

⁷² ALENCAR, Julieta Sampaio Neves. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 17 de Agosto de 2013.

não somente por parte das mulheres, mas dos homens e de toda a família, como Nega Mazé nos relata;

A nossa discussão é de gênero, nós buscamos, nós falamos uma linguagem que tenta buscar um equilíbrio entre as famílias que fortalece, dentro desse esquema o homem se sente valorizado na nossa fala, nós não queremos é causar separação, pelo contrário nós queremos é juntar as famílias, os homens descobriram o tão que é importante esses movimentos também para eles⁷³

O que mais dificultava o trabalho para a construção de um apoio maior a mulher estaria relacionado ao poder público, que não dava a devida importância para os casos de violência contra a mulher, às vezes deixando projetos e não auxiliando, até mesmo o que devia ser por direito como, o dinheiro público repassado para aquele fim. Com relação ao poder judiciário, Nega Mazé nos diz que, “não conseguiram quase nada diante de anos de luta, nenhuma prioridade lhes foram concedidas no foro competente provisório para o processamento das causas”⁷⁴.

A União de Mulheres Piauiense – UMP, no dia 26 de junho de 2012, junto a presidente do tribunal da justiça do Piauí, solicitou a criação de uma vara específica para tratar de processos criminais e mais Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Violência contra a mulher, sendo a UMP representada por Tânia Mendes, Lourdes Melo e Patrícia Carvalho.

Segundo Nega Mazé, a presidente do Tribunal de Justiça falou sobre a criação de uma vara específica de processos criminais relacionados às mulheres na cidade de Picos e que a criação dessa, depende, principalmente, de “planejamento, demanda e orçamento” e da quantidade de processos existentes além do projeto lei e ainda coloca que a sociedade tem que reivindicar e que isso ocorre com a conscientização.

Observa-se que a luta das mulheres, apesar de todas as conquistas, desde a criação da UMP núcleo de Picos, nestes 30 anos de atuação (1983-2013), conseguiram pouco, dos muitos objetivos que defendiam. Porém a conscientização da representação feminina na luta contra a violência foi de fundamental importância para a conquista dessas mulheres e conscientização de que podem mudar e se impor diante das diferenças, quando colocadas de forma a subjugar os que eram considerados como inferiores.

⁷³ NASCIMENTO, Maria José Alves. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 13 de agosto de 2013.

⁷⁴ Ibid.,; 2013.

A Lei Maria da Penha, a criação da delegacia da Mulher, conquistas de representantes e movimentos sociais de mulheres foram de fundamental importância para a conscientização de que as mulheres devem de fato lutar pra conquistar seu espaço, tanto no que se refere ao espaço público quanto no privado. Porém ainda há muito para que a mulher possa de fato se sentir segura ao fazer uma denúncia, ou até mesmo abandonar o marido, já que as ameaças mesmo depois das denúncias e da separação, muitas vezes continuam. A medida protetiva em favor da mulher, que seria uma medida organizada pela defensoria pública, ainda é falha ou possui pouca assistência ou recursos para que ela ocorra como deveria, ela ainda não impede que o marido espanque ou cometa homicídio contra sua ex-companheira.

No que se refere ao perfil da mulher que sofre violência física, observamos que independe do espaço que ela está inserida, seja em uma classe baixa, classe média, classe alta, independe da cor, ela está impregnada em toda a sociedade, sem discriminação, segundo a delegada o perfil da mulher que sofreu violência na cidade de Picos é:

Qualquer mulher de qualquer classe econômica pode sofrer violência doméstica, enfim, eu acredito que aqui em Picos, seja o que mais ocorra, não quer dizer que qualquer pessoa não possa, já vi várias classes econômicas, mais geralmente é classe econômica mais baixa, e que tem uma dependência econômica do marido e até a psicológica, por exemplo, a família dele vai deixar de me olhar com bons olhos se ele for preso, ‘mas sabe minha senhora, eu argumento, se morrer vai ser a senhora não a família, dele’, mais geralmente, ‘ai meu marido não vou me separar’, ainda tem muita essa cultura, né ? ‘só quero que ele peça desculpa e mude’, minha senhora, eu tenho que explicar, o atendimento que a gente faz aqui não é psicológico, você tem que entender que aqui é um procedimento criminal, uma vez que a senhora dá a entrada a gente não pode parar, muita mulher quer ir pra lá só pra dá um susto no marido, e assim mesmo não fugindo do assunto, o negócio é que é algo formal a senhora dá a entrada no procedimento, vai ser julgado pelo aquele crime, você não pode desistir na minha presença, só na presença do juiz e olhe lá, lesão corporal nem pode, e dependendo do crime, então, o perfil mais comum é o de dependência do marido, seja ela econômica, ou até mesmo psicológica, geralmente a classe mais humilde.⁷⁵

Em Picos, a violência na camada pobre é uma das maiores preocupações, já que elas são as que na maioria das vezes procuravam ajuda ao grupo da UMP núcleo de Picos, as camadas de base pobre, sem nenhuma estrutura, muitas vezes sem informação, não sabiam como proceder e acabavam por pedir apoio ao grupo (UMP), pois queriam deixar de ser refém da violência sofrida dentro de casa. Observa-se, ainda o fator cultural, casou tem que viver com aquela pessoa até o fim. O homem é o provedor da família uma vez que a mulher não

⁷⁵ SILVA, Syglia Samuelle. **Entrevista concedida a Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 20 agosto de 2013.

deve trabalhar fora de casa, não haveria para elas outra renda familiar para sua sobrevivência e de seus filhos, o que contribuía para continuarem reféns de situações de violência. Portanto, existindo uma dependência econômica, e até psicológica, tendo a preocupação em que sua família e a sociedade vão falar e pensar delas. Ainda há o fato de que algumas ainda acreditam que o seu companheiro vai mudar e parar com a violência.

Numa sociedade machista como esta, a obrigação pelo sustento da família era do homem e à mulher cabia realizar seus trabalhos domésticos no lar, e este uma vez realizado fora deste espaço privado poderia indicar a derrota do homem, que recorreu a ela para ajudar no sustento do lar. Esta situação era difícil de ser aceita por vários homens que se achavam incapazes e até mesmo envergonhados por estar passando por este tipo de situação, ainda mais porque tinham que autorizar a atividade extra de suas mulheres.⁷⁶

A criação da DEAM foi uma conquista importantíssima, porém se nos atentarmos aos fatores antes estabelecidos como os culturais, econômicos e estruturais ainda deixam a desejar e muitas vezes influenciam a mulher na hora de fazer a denúncia. Infelizmente algumas mulheres aceitam a condição de submissão e acabavam aceitando atos violentos dos seus companheiros acreditando ser algo natural e se submetem a uma vida cheia de violência. Até mesmo os fatores econômicos, por não possuírem outra forma de sustento senão a dependência financeira por seu companheiro. A estrutura tanto física quanto psicológica para a realização de conscientização para essas mulheres ainda é muito precária e muitas vezes limitada. Há uma dificuldade enorme de fazer a mulher denunciar as agressões sofridas graças a questões culturais econômicas e estruturais atribuídas a essas mulheres.

Contudo, a violência contra a mulher, como as agressões físicas, no decorrer de todo o processo histórico veio a ser pauta constante na luta das mulheres. Em Picos a criação da UMP veio a visar primeiramente a liberdade da mulher e com o tempo perceber como a liberdade restrita ao corpo seria uma das razões para haver violência e agressões físicas, os movimentos sociais ajudaram para que as mulheres conseguissem escrever uma história a próprio punho, sem que fossem humilhadas e reprimidas, sem medo, mas com vontade de mudar a situação, que, por muito tempo viveram na história.

2.2 Nega Mazé: Movimentos Sociais e a União de Mulheres em Picos

⁷⁶COELHO, César Castro e; PUGA, Vera Lúcia. Direitos dos homens e deveres das mulheres. *Caderno Espaço Feminino*, v. 22, n. 2, 2009, p. 18.

Maria José Alves do Nascimento, conhecida popularmente por Nega Mazé, foi eleita a segunda Coordenadora da UMP de Picos em 2010, ainda exercendo esse cargo possui grande responsabilidade pelo grupo existir e continuar existindo. Aos setenta anos de idade, luta pela igualdade e pela liberdade das mulheres e não somente das mulheres mais de outros grupos considerados minorias dentro da cidade de Picos. A importância da luta das mulheres e dos movimentos sociais, para que conseguissem viver de maneira a exercerem seus direitos e deveres, sem sofrerem retaliações. Maria José Alves do Nascimento (Nega Mazé) pode ser considerada como referência no grupo de mulheres na cidade de Picos.

Meu nome é Maria José Alves do Nascimento, mais conhecida popularmente como Nega Mazé, né, sou natural de Oeiras e sou naturalizada Picoense, eu já recebi título de cidadania de cidadã Picoense. E eu nasci no dia três de janeiro de 1944, eu tenho setenta anos, fiz agora no dia três de janeiro, e eu vim morar aqui na cidade de Picos em 1960. Acho que daqui só vou para o cemitério de Oeiras, né, que eu pretendo me enterrar em Oeiras, deixa eu vê, tenho tive sete filhos, nasceu um falecido e tenho seis filhos, né, que eu criei os seis filhos, tive quinze netos, morreram três, tenho doze vivos, né, e tenho uma bisneta que já vai fazer ano e eu sou professora de formação, sou funcionária pública aposentada do Estado, né, eu trabalhava no Estado e no momento estou desempregada.

Nega Mazé é considerada Liderança Comunitária da Cidade de Picos. Começou a fazer parte de movimentos sociais na Igreja Católica, onde era animadora de comunidade. Sendo que a mesma participou depois disso da criação de vários movimentos a nível Nacional de Estado e Municipal, “Sou Liderança Comunitária, já participei da criação de vários movimentos no Estado do Piauí e até em Nível nacional”⁷⁷.

IV. Ilustração – Nega Mazé: Coordenadora da UMP-Picos



⁷⁷ NASCIMENTO. Maria José Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 24 de Fevereiro de 2014.

Fonte: Disponível em <http://www.Portalopovo.com.br/index.php>

Durante grande parte de sua vida lutou pela liberdade e conscientização da igualdade de direito de todos, foi muito importante para a cidade de Picos crescer no sentido social, e na desconstrução do processo cultural de que somente alguns deveriam ser beneficiados por sua cor, seu sexo e sua condição social. Participou da criação da Federação das Associações dos Moradores do Conselho Comunitário (FANC) em Picos, Teresina e Parnaíba, onde foi Vice-Presidente durante dois anos do núcleo da Região Sul, participou ainda da criação do movimento negro e participou desde o início da formação do movimento de mulheres na cidade a UMP de Picos, assim como segundo a mesma ajudou a criar o Partido dos Trabalhadores (PT) no Piauí, que seria uma proposta dos movimentos, já que a mesma é petista. É militante do movimento de mulheres de forma voluntária, já que o grupo não possui fins lucrativos.

No que se diz respeito à Nega Mazé e o movimento de mulheres na cidade de Picos, sua figura foi de grande importância para o trabalho desenvolvido dentro da cidade, apesar de a coordenadoria ser petista e fazer parte do diretório municipal, a UMP é um movimento livre, independente de partidos políticos onde todos podem participar, já que sua função é fazer o bem social e combater a violência doméstica contra a mulher e conseguir conscientizá-las que poderiam lutar pelo fim da violência e denunciarem abusos se tivessem segurança para fazer isso, no caso a criação das delegacias das mulheres.

Mas para isso venho lutando a nível nacional junto com os movimentos, a gente já lutava, precisava criar os instrumentos e nós tivemos uma participação assim importante em 1988 quando foi elaborada a Constituição cidadã que nós temos hoje. O movimento de mulheres mandou para Brasília um documento com propostas, né, embora a gente não entendesse direito, mas nós já mandamos pra Brasília e eu já estive representando esse movimento em alguns Lobbys lá pra elaborar a constituição, me lembro que fui com crianças e com movimentos de crianças de rua, fui com o Movimento dos Sem Terra e fui com é... é ... os pequenos agricultores, com as meninas de Fortaleza, que eram as prostitutas de Fortaleza, é fui com as associações de moradores a nível Brasil, através da central. É o fato que a gente nessa época não tinha muita condição de como se unir e para a elaboração da Constituição cada movimento que organizava ia pra Brasília para levar suas Bandeiras. Foi uma experiência assim, muito dolorosa, nós sofremos algumas coisas como dormir no relento dormir na frieza levar chuva em Brasília, ter medo do Exército Brasileiro, que ficava com segurança com aqueles cachorros com aqueles cavalos, aquela cavalaria andando entre a gente, mas valeu a pena por que a gente trouxe uma experiência muito boa da elaboração da nossa constituição.⁷⁸

⁷⁸ NASCEMENTO, Maria José Alves do. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva**. Picos, 24 de Fevereiro de 2014.

Observamos que Nega Mazé vinha lutando por melhoria de vida das mulheres, crianças e outros que necessitavam de proteção e assim como outros movimentos queria o direito de uma Constituição que fizesse e reconhecesse os direitos e deveres de todos os cidadãos igualmente, sendo que os que não obedecessem a essa constituição fossem punidos da melhor maneira adequada. Os grupos, segundo Nega Mazé queriam ser ouvidos e levantar as suas bandeiras mesmo que para isso tivessem que passar por dificuldades, mas mesmo assim estavam lutando pelo que acreditavam ser o melhor para cada movimento. A União de Mulheres do Piauí queria a liberdade da mulher e acabar com a naturalização de que seriam inferior graças a sua composição biológica, como os movimentos feministas queriam reescrever outra história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do trabalho, observou-se que a violência física sobre a mulher é de fato alarmante no Brasil, Piauí e em Picos. Ao falar de papéis sociais nos remete a pensar na questão de gênero e condição social e cultural entre homens e mulheres. As lutas dos movimentos sociais muito ajudaram a mudar essa situação, principalmente no que se refere à conscientização da sociedade. Porém a violência ocorre de várias formas, seja por palavras, gestos, sexual e trabalhista, a mulher sempre teve que lutar para conseguir o que devia ser seu por direito, ou seja, a igualdade e o respeito. A história que está sendo construída nos mostra que, as mulheres estão conseguindo mesmo que de maneira lenta, como a própria Nega Mazé relatou na entrevista, “estamos conseguindo mesmo a passos de formiga”, mudar essa situação.

A criação da UMP de Picos assim como toda a luta que tiveram para conquistar o que se tem hoje é de fundamental importância para dar um suporte melhor para as mulheres agredidas. Apesar da luta já ter completado trinta anos ainda há muito a fazer em questão de dar uma estrutura, uma base sólida para que as mulheres possam sair da situação de vítima. O poder público deixa muito a desejar no sentido de não oferecer métodos eficazes para o combate à violência doméstica, mesmo eles existindo.

A Delegacia das Mulheres e a sua contribuição para poderem se sentir mais seguras, apesar de o governo precisar dar mais suporte para as delegacias especializadas, foi muito importante como luta e conquista para os movimentos sociais feminino no Brasil, Piauí e em Picos. Sendo que em Picos a UMP foi de fundamental importância para a sua instalação de uma delegacia na cidade. Sua estrutura ainda merece ser reformulada para dar uma maior segurança para as mulheres na cidade. Seria necessário que tivessem mais policiamento e um local realmente específico para isso, já que a delegacia não trata somente da violência cometida contra as mulheres, englobando flagrantes e menores infratores.

O quesito cultural onde a figura feminina seria submissa ao homem, ainda está presente na sociedade e na cidade de Picos, há o que chamamos de uma camuflagem, já que muitas mulheres sentem vergonha de sua situação de vítima, não possuem apoio dentro da família, por medo e ameaças de seus companheiros e pela dependência econômica que possuem do agressor, vários são os fatores que contribuem para que muitas mulheres não denunciem a violência física cometida contra elas.

A criação da casa abrigo poderia ajudar muito as mulheres vítimas de violência que não possuem um lugar seguro para se abrigar depois de uma denúncia que pode vir carregada

de ameaça, por parte do denunciado. Uma delegacia com uma equipe que ofereça maior segurança, com uma estrutura física e uma equipe suficiente para atender a demanda seria fundamental para a melhor realização desse trabalho. Criar na cidade uma vara específica para tratar de assuntos criminais, já aprovada segundo um documento proposta da UMP e um fundo específico para a criação de um conselho municipal de direitos da mulher viria a ajudar nessa luta.

Entrevistar mulheres que sofreram violência é ainda muito difícil, muitas vezes não concedem entrevistas por medo da exposição, mesmo explicando que tudo vai ficar no anonimato. Por não gostarem de falar sobre esse assunto muito doloroso, optou-se então por entrevistar pessoas que integram a vida dessas mulheres, a Coordenadora da UMP de Picos, a Delegada da Mulher e a Defensora pública para se obter um perfil de violência doméstica e combate dentro da cidade de Picos. A obtenção de fontes sobre essa temática na cidade é muito difícil, e necessita de estudo mais aprofundado sobre o movimento que ocorre dentro da cidade e de uma maior conscientização por parte das mulheres, pois falar sobre esse assunto pode vir a ajudar no combate a violência e dar uma maior visibilidade para que a violência seja inibida.

O que se diz respeito ao que foi escrito como forma de dar maior credibilidade e transparência ao trabalho será disponibilizado uma cópia para cada entrevistado. Visto que algumas das entrevistadas pediram para não transmitir suas entrevistas em forma de vídeo para qualquer outra utilidade senão para a construção desse trabalho, não será disponibilizado as entrevistas para o laboratório de história oral da Universidade Federal do Piauí- (CSHNB).

A cidade oferece um suporte muito grande para possíveis pesquisas no que se refere a questões de gênero. Sobre a violência sexual há um grupo de apoio na cidade de Picos que localiza-se no Hospital Justino Luz, que pode vir a ser de grande importância e ajudaria no estudo sobre as mulheres e as relações sociais da cidade. A violência sexual, ameaças, as questões psicológicas e outros crimes cometidos contra as mulheres, infelizmente se encontram ainda muito presente na cidade de Picos. Os Movimentos sociais são muito presentes na cidade, Movimentos de Pequenos Agricultores, Movimento Negro, Movimento das Prostitutas (Profissionais do Sexo), e o das Mulheres, podem ser usados como referências para possíveis pesquisas.

A mídia e a sua ajuda no combate a violência, assim como os grupos de apoio também podem servir como temática para possíveis trabalhos. A mídia dá uma maior visibilidade a ações de combate e até mesmo mostra a violência que está ocorrendo dentro da sociedade, não nos deixando esquecer que é necessário combatê-la, podendo ajudar na

disseminação de informações de como proceder, quem procurar e como agir em casos de sofrerem algum tipo de discriminação além possuir uma grande fonte de informações sobre várias temáticas.

Observa-se que o campo de atuação para o desenvolvimento de pesquisas e projetos na cidade é enorme, porém a pesquisa não é fácil, mas os temas serviriam para sensibilizar e conscientizar as pessoas para o fim do preconceito, do racismo. Essas minorias estão conquistando cada vez mais espaço. Observou-se ainda no decorrer da pesquisa, a falta de trabalhos históricos sobre a violência doméstica de forma geral, ainda é muito pouco discutido na história essa problemática, por isso a necessidade de estudos relacionados a esse tema é de fundamental importância para nosso campo histórico.

ENTREVISTAS

ALENCAR, Julieta Sampaio Neves. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 17 de Agosto de 2013.

NASCIMENTO, Maria José Alves. **Entrevista concedida á Heraldo Santos.** Disponível em <http://www.Rodeadornews.com.br/indexo_PDF?> Acesso em 06 de Março de 2013 16:50.

NASCIMENTO, Maria José Alves. **Entrevista concedida à Roteador News.** Fonte: <<http://www.Pi.Gov.2008>>. Acesso em 06 de março de 2013.

NASCIMENTO, Maria José Alves do Nascimento. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 13 de agosto de 2013.

NASCIMENTO, Maria José Alves do Nascimento. **Entrevista concedida à Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 24 de Fevereiro de 2014.

SILVA, Syglia Samuelle. **Entrevista concedida a Ana Clara Pereira Silva.** Picos, 20 de agosto de 2013.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Quem é frouxo não se mete:** violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordeste. Proj. História. São Paulo, (19), 1999.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Nordeste: **Invenção do “Falo”**-uma história do gênero masculino (1920-1940). 2 ed. São Paulo: Intermeios, 2013.

ALMEIDA, Suely Sousa de. **Femicídio:** Algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

BOS BOSI, Ecléia. **Memória e Sociedade:** Lembranças de um velho. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BACELAR, Rosário de Fátima Ferreira. A Violência Praticada Contra a Mulher Idosa na Família em Teresina: Marcas no corpo e na alma. **CARTA CEPRO**, Teresina, v.22, n. , jul. dez.2003

BARRETO, Ana Cristina Teixeira. **A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar.** Fortaleza, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado, 1988.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 4^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CFEMEA. **Lei Maria da Penha: Do Papel para a Vida.** Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. 2ª ed. Gráfica Brasil, 2007, p.85. Disponível em: <http://br.boell.org/downloads/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf>. Acesso em: 22 Maio. 2013

COELHO, César Castro e; PUGA, Vera Lúcia. Direitos dos homens e deveres das mulheres. **Caderno Espaço Feminino**, v. 22, n. 2, 2009.

COSTA, A.M. **Inaugurado Centro de Referência para Mulheres.** 2007. Disponível em: <<http://www.pi.gov.br/materia.phd?id=26736spes=francisca.20trindade>>. Acesso em: 07 Março. 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. **A Violência Doméstica em Teresina:** Um enfoque da violência no contexto do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Cidade de Teresina-PI, 2012.

FILHO, Carlos Lustosa. **UMP faz ato e filhos de servidora da Adapi assassinada vivem com medo.** Disponível em <<http://www.cidadeverde.com>> acesso em 08 de agosto de 2013.

FRANÇA, Isabelle dos Santos. SILVA, Marcelo Melo da. **Pioneirismo e descaso:** delegacia especializada de atendimento à mulher e suas ações. Disponível em <<http://itaporanga.net/genero/gt10/7.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2013.

GONÇALVES, Fabiana Santos; ANJOS, Jocimar Augusto dos; PEREIRA, José Ricardo Moura. **Lei Maria da Penha:** contexto histórico e casos concretos de aplicabilidade.

GROSS, MIRIAM PILAR. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **ESTUDOS FEMINISTAS**, 473 N. E./94.

GRAZINOLI, Rose Marques. Íntimo e Violento. O Mito da Agressividade e do Poder masculino constrói uma fragilizada subjetividade feminina. **PSIQUE CIÊNCIA E VIDA**, ano II, n. 18, 2007.

GOLDENBERG, Mirian; TOSCANO, Moema. **A revolução das mulheres.** Rio de Janeiro: Revan, 1992.

JENKINS, Keith. **A História Repensada.** Tradução de Mário Vilela. 3. Ed- São Paulo: Contexto 2005.

LEAL, Yara. **A delegacia especializada no atendimento à mulher – DEAM:** No enfrentamento a violência doméstica e familiar em Teresina. Teresina, 2013

LIMA, Sheila Santos Ramos. **A questão da violência doméstica e familiar contra a mulher:** em Estudo de história de vida no SERAV/ TJDFT. Brasília, 2008.

MEIHY, José Carlos S, B. **Manual de História Oral.** Ed. Loyola, 2005

OLIVEIRA, Andréa Karla Cavalcanti da Mota Cabral de. **Histórico, Produção e Aplicabilidade da Lei Maria da Penha – lei nº 11.340/2006.** Brasília, 2011.

OLIVEIRA, André Araújo de. CAVALCANTE, Francisca Veronica. Gênero e Subjetividade na União de Mulheres do Piauí. IN: VASCONCELOS, José Geraldo . SILVA , Samara Mendes Araujo. FRANCO, Cassandra Bastos. SANTANA, José Rogério. (Orgs.) **Lápis, agulhas e amores na contemporaneidade.** Fortaleza: UFC, 2010, p. 166-178.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. Nosso corpo nos pertence: Uma Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero reflexão pós anos 70. **Labrys, Estudos Feministas** / janeiro / julho 2005.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. IN: Almeida, Heloisa Buarque de. SZWAKO, José Eduardo. (Orgs.). **Diferenças, igualdades.** São Paulo: Berlendis e Vertechia, 2009, p. 116-149.

PASINATO, Wânia. **Delegacias de Defesa da Mulher e Juizadas Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça.** São Paulo. Disponível em <http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>. Acesso 08 de março de 2013.

PSTU PIAUÍ. **Enquanto a agressão contra a mulher cresce, governos cortam verbas de programas contra a violência e atacam direitos.** Disponível em <<http://pstupiaui.blogspot.com.br/2013/03/enquanto-agressao-contra-mulheres.html>> Acesso em 14 de abril de 2013.

PUGA, Vera Lucia. **AUTONOMIA FEMININA COMO PORTA DE SAÍDA DA VIOLÊNCIA.** XXVIII simpósio nacional de história , conhecimento social. Natal, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SEIXAS, A. M. R. **Sexualidade feminina.** História, cultura, família-Personalidade Psicodrama. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 1998.

SILVEIRA, L. P. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, S. G; SILVEIRA, P. L.; MIRIN, L. A. L. (Orgs.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites.** São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006, p. 45-77.